



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação Oficial do Município – Ano XI – Edição 2913 – Quarta-feira, 29 de Novembro de 2006

## Seminário discute combate à violência

Com o objetivo de discutir o tema da violência à luz das questões de gênero, conflitos étnicos, medidas socioeducativas e atendimento a vítimas de violência, será aberto hoje pelo secretário municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana o 3º Seminário Nacional do Centro de Referência às Vítimas de Violência (CRVV). Mais de 200 inscrições já foram confirmadas no evento que será realizado até amanhã no auditório do Ministério da Fazenda (Avenida Loureiro da Silva, 445), das 8h e 8h30.

As atividades de hoje começam com a vice-presidente da Confederação de Mulheres do Brasil (CMB) tratando das Políticas de Gênero, e com a coordenadora de Direitos Humanos da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana (SMDHSU) apresentando o painel História das Mulheres no RS: uma questão de Direitos Humanos. A programação do primeiro dia prevê a participação da representante da Comissão de Estudos Afro-brasileiros (Cifro) de Vitória-ES, mestre em Educação Especial Ariane Celestino Meireles, com o tema Educação, Negritude, Lesbiandade: Desconstruindo Preconceitos. Também integram as discussões a coordenadora da Rede de Atenção Integral às Vítimas da Violência Sexual da Secretaria Municipal da Saúde de

Florianópolis (SC), enfermeira Carmem Lúcia Luiz, com Protocolo de Atenção às Vítimas da Violência Sexual de Florianópolis: Um Instrumento de Vida, e a coordenadora de Políticas Públicas para as Mulheres da SMDHSU, psicóloga Tânia Michelena, com Violência Doméstica: A Complexidade, Semelhança e Peculiaridade de dois casos do CRVV.

### Argentina

Amanhã, haverá apresentação dos trabalhos realizados no CRVV de Porto Alegre, além da participação de representantes do Centro de Comunicação Não-Violenta da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) e do Grupo de Pesquisa de Gênero da PUCRS. Também integram o evento a coordenadora do programa “Rosário, Ciudad de Derechos Humanos”, de Rosário, Argentina, o coordenador do Centro de Apoio a Vítimas de Crime (Cevic) de Florianópolis (SC) e a coordenadora do Centro de Apoio às Vítimas de Violência (CAVV) de Santa Maria (RS).

O 3º Seminário do CRVV integra a programação dos 16 Dias de Ativismo pelo Fim da Violência Contra a Mulher, que se realiza de 22 de novembro a 12 de dezembro, em todo o mundo, alusivo a datas como Dia Mundial de Luta Contra a Aids, 1º de dezembro, Massacre das Mulheres de Montreal, 6 de dezembro, e Dia Internacional dos Direitos Humanos, 10 de dezembro.



## Escola de Gestão realiza oficina de navegação no ObservaPoa

Estão abertas as inscrições para a Oficina de Navegação no Site do Observatório da Cidade de Porto Alegre ([www.observapoa.com.br](http://www.observapoa.com.br)). A iniciativa, desenvolvida em parceria com a Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, pretende disseminar a utilização do site como ferramenta auxiliar para a construção de diagnósticos para o planejamento público, seja em regiões específicas ou na cidade como um todo. Devido à diversidade de informações, bem como as formas que estas podem ser extraídas do site, a oficina pretende apresentar as possibilidades de melhor aproveitá-lo, além de aprofundar o conhecimento sobre os bairros, regiões de

Orçamento Participativo e cidade.

A Oficina será aberta a todos servidores públicos municipais, priorizando, se necessário, aqueles que trabalhem com planejamento e elaboração de projetos. As aulas acontecem na sala H da EGP/SMA (Rua Siqueira Campos 1300, 14º andar), nos dias 1º e 08/12, no turno da manhã (das 8h30 às 10h10). Serão disponibilizadas 20 vagas por turma.

As inscrições deverão ser efetuadas através das equipes de RH das secretarias, autarquias, empresas públicas e fundação, através do sistema IEGP. Mais informações pelo e-mail: [escolagestao@sma.prefpoa.com.br](mailto:escolagestao@sma.prefpoa.com.br) ou pelos telefones: 3289 1252 ou 3289 1212.



### Hoje na Prefeitura

**EDUCAÇÃO** — 9h - abertura do evento Conversações Internacionais: Paisagem da Educação. Local: Armazém A4 do Cais do Porto. A programação, que acontece até 1º de dezembro, conta com várias conferências, atividades como a Lona de Convivência e exposições.

**TURISMO** — Começa hoje o 3º Encontro Anual do Fórum Mundial de Turismo para Paz e Desenvolvimento Sustentável (*Destinations 2006*). Local: PUCRS (Av. Ipiranga, 6681). O evento é coordenado pelo Escritório Municipal de Turismo, e vai até 2 de dezembro. O portal Terra ([www.terra.com.br](http://www.terra.com.br)) transmite ao vivo pela Internet a cerimônia de abertura e diversos painéis e plenárias.

**ASSISTÊNCIA SOCIAL** — 14h - Mostra Cultural no Clube Farrapos apresenta trabalhos desenvolvidos pelos idosos que integram o Programa de Atenção ao Idoso da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc). Local: Av. Cristiano Fischer, 1331.

**SAÚDE** — Inscrições abertas para o curso básico de primeiros socorros do Hospital de Pronto Socorro (HPS), que acontece em 9 de dezembro. Local: Direção Científica do HPS (6º andar), Largo Teodoro Herzl. O treinamento abordará o atendimento inicial e básico dos primeiros socorros em situações como parada cardiorespiratória, envenenamento, corpo estranho, queimaduras, choque elétrico e imobilização. Informações: (51) 3289-7709 e 3289-7710.

**FRUTAS E FLORES** — 9h às 19h - Feira de Frutas e Flores da Época, até 10 de dezembro no Largo Glênio Peres, com ofertas de pêssegos, morangos e flores produzidas na Zona Sul. Oito bancas oferecem produtos com procedência e qualidade garantidas pelos produtores do Cinturão Verde.

**EXPOSIÇÕES** — 8h às 22h - estudantes das escolas municipais participam da 15ª Semana da Consciência Negra (Secon), que prossegue até o dia 30, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia). Os alunos mostram os trabalhos realizados neste ano sobre a cultura afro em um estande da Secretaria Municipal de Educação, além de participarem de seminários, palestras, oficinas e apresentações culturais.

Artista Ena Lautert expõe 82 pedras de papel-machê, justapostas à coluna central da **Galeria Iberê Camargo da Usina do Gasômetro**. Confeccionadas com materiais reaproveitados, as pedras incorporam as preocupações ecológicas e de preservação do meio ambiente. Até 10 de dezembro. Contatos pelo telefone: 3222.1892.

Professores municipais realizam exposição de artes plásticas **Singularidades na Rede**. Local: Museu de Arte Contemporânea do Rio Grande do Sul (MAC). A mostra é promovida pela Secretaria Municipal de Educação e reúne obras de 35 professores do projeto Escola Faz Arte. Local: Armazém A6 do Cais do Porto. Até 7 de janeiro.

**CULTURA** — Coordenação de Música recebe até o final de dezembro inscrições de artistas interessados em participar da próxima edição do Prêmio Açorianos de Música. A premiação é aberta à produção musical gaúcha apresentada em Porto Alegre ao longo de 2006. Informações: 3311-5627 e 3311-5336.

**CONCURSO FOTOGRÁFICO** — Disponível até 1º de dezembro o regulamento do concurso fotográfico Porto Alegre Quatro Estações. O documento pode ser retirado na Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Av. Carlos Gomes, 2120) ou no site [www.portoalegre.rs.gov.br/smam](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smam). Informações: 3289-7524.

**EXECUTIVO****LEIS E DECRETOS****LEI Nº 10.094, de 28 de novembro de 2006.**

**Autoriza a alienação do bem dominical localizado na Rua Manoelito de Ornellas, bairro Praia de Belas, matriculado sob o nº 58.820 do Registro de Imóveis da Segunda Zona de Porto Alegre.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alienação do bem dominical com a seguinte descrição:

I – uma área de formato retangular, com, aproximadamente, 9.200,00m<sup>2</sup>, parte de um todo maior, matriculado sob o nº 58.820 do Registro de Imóveis da Segunda Zona de Porto Alegre, localizado na Rua Manoelito de Ornellas, no bairro Praia de Belas, com as seguintes medidas e confrontações: ao norte, medindo 58,00m no alinhamento da Avenida Dolores Alcaraz Caldas; ao leste, medindo 160,00m no alinhamento da Rua Manoelito de Ornellas; ao sul, medindo 57,00m no alinhamento da Avenida Ipiranga; e, ao oeste, medindo 160,00m no alinhamento do leito projetado da Avenida Edvaldo Pereira Paiva, fechando o polígono.

Parágrafo único. O imóvel descrito neste artigo foi avaliado em R\$ 7.021.165,00 (sete milhões, vinte e um mil, cento e sessenta e cinco reais), tendo por referência o mês de junho de 2006.

Art. 2º O adquirente do imóvel descrito no art. 1º será o Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, mediante o pagamento de 04 (quatro) parcelas iguais e consecutivas, de valor correspondente a R\$ 1.755.291,20 (um milhão, setecentos e cinquenta e cinco mil, duzentos e noventa e um reais e vinte centavos), que deverão ser depositadas em conta corrente fornecida pelo Município.

Parágrafo único. A primeira parcela será recolhida aos cofres públicos municipais em até 30 (trinta) dias, contados da autorização legislativa da Câmara de Vereadores de Porto Alegre, e as demais parcelas serão recolhidas a cada 30 (trinta) dias.

Art. 3º As despesas decorrentes da alienação descrita nesta Lei devem ser suportadas pelo adquirente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 28 de novembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO Nº 15.348, de 1º de novembro de 2006.**

**Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 1.615.753,84, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “b” e “d”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

**D E C R E T A:**

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
Crédito: 6001-08.0122.200.1156 - INTEGRADO ATENÇÃO CRIANÇA/ADOLESCENTE EM SITUAÇÃO DE RISCO - GRANPAL	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 48.770,00
Vínculo: 7535 - BNDES - FASC	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 48.770,00
Crédito: 6001-08.0243.101.1270 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.500,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6004-08.0243.101.2252 - ABRIG.PARA CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES - SUBV. SOCIAIS	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 10.500,00
Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Crédito: 6001-08.0122.200.2002 - PUBLICIDADE	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 15.000,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 15.000,00
Crédito: 6001-09.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA	
3190.13 - OBRIGACOES PATRONAIS	R\$ 173,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 173,00
Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 9.848,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 9.848,00
Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 106.683,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 106.683,00
Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 74.355,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 74.355,00
Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 13.668,02
Vínculo: 7504 - ASSISTÊNCIA GERAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 13.668,02
Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4490.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 180.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-08.0243.101.1270 - AMPLIAÇÃO DA REDE DE ABRIGOS DE PROTEÇÃO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 51.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6001-12.0244.101.2395 - SERVIÇO DE APOIO SÓCIO-EDUCATIVO SASE	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 129.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 5.300,00
Vínculo: 6056 - AQUISIÇÃO DE BENS PERMANENTES	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 5.300,00
Crédito: 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 106.488,00
Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL	
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 106.488,00
Crédito: 6001-08.0244.102.2390 - GRUPO DE CONVIVÊNCIA	
3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$ 6.561,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA	
6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS	
3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS	R\$ 6.561,00
Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Crédito: 6001-11.0334.112.2397 - REINSERÇÃO NA ATIVIDADE PRODUTIVA	
3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 750,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

**Diário Oficial de Porto Alegre**

**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista João Iudes Nodari

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fone 3289-1231 – Fax 3289-1248

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-001

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

PRIMEIRA E ÚLTIMA PÁGINAS: Coordenação de Comunicação Social - Fone: 3224-8272

TIRAGEM: 2.000 exemplares

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL  
 Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL R\$ 750,00  
 Vínculo: 6058 - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SÓCIO ASSISTENCIAL

Crédito: 6001-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA  
 3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 45.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 6001-08.0244.112.2243 - APOIO E ATENÇÃO A FAMÍLIA-NASF  
 3390.48 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS À  
 PESSOA FÍSICA R\$ 35.100,00  
 Vínculo: 0400 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 6001-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA  
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 9.900,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 6004-12.0125.101.2248 - AÇÕES DE APOIO A MANUTENÇÃO DE  
 CRECHE  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 336.673,11  
 Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 336.673,11

Crédito: 6004-08.0243.101.2252 - ABRIG.PARA CRIANÇAS  
 E/OU ADOLESCENTES - SUBV. SOCIAIS  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 25.725,00  
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 25.725,00

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 14.008,95  
 Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 14.008,95

Crédito: 6004-08.0244.102.2254 - ATENDIMENTO A IDOSOS - SUBV. SOCIAIS  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 61.738,20  
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 61.738,20

Crédito: 6004-08.0244.101.2398 - SENTINELA  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 21.600,00  
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 21.600,00

Crédito: 6004-08.0244.112.2400 - FAMÍLIA, APOIO E PROTEÇÃO  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 189.000,00  
 Vínculo: 6053 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 189.000,00

Crédito: 6004-08.0242.107.2498 - INCLUSÃO DE REDE DE ATENDIMENTO À  
 PPDS(PCDS) E SURDOS  
 3350.43 - SUBVENÇÕES SOCIAIS R\$ 343.912,56  
 Vínculo: 6054 - PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS R\$ 343.912,56

Valor Total do Decreto: R\$ 1.615.753,84

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1º de novembro de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.350, de 3 de novembro de 2006.

**Abre crédito especial na Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC, no valor de R\$ 15.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõe a Lei nº 9.956, de 27 de abril de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito especial, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias do crédito, bem como seu respectivo recurso:

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 Crédito: 6001-09.0271.200.2138 - ENCARGOS DE PREVIDÊNCIA  
 3130.13 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS R\$ 15.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
 6001-08.0122.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3190.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS -  
 PESSOAL CIVIL R\$ 15.000,00  
 Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Valor Total do Decreto: R\$ 15.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 3 de novembro de 2006.

José Fogaça,  
 Prefeito.

João Portella,  
 Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
 Clóvis Magalhães,  
 Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

### DECRETO Nº 15.374, de 22 de novembro de 2006.

**Abre créditos suplementares no Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU, no valor de R\$ 4.100.000,00, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem as alíneas “a”, “e” e “f”, inciso I, artigo 3º, da Lei nº 9.881, de 21 de dezembro de 2005,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

Crédito: 5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL  
 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -  
 PESSOA FÍSICA R\$ 60.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 5000-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA  
 3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 53.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 5000-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E

RESTITUIÇÕES  
 3190.96 - RESSARCIMENTO DE DESPESAS  
 DE PESSOAL R\$ 7.000,00

REQUISITADO

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Crédito: 5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA  
 3390.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-  
 PESSOA JURÍDICA R\$ 4.040.000,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 5000-11.0334.112.1222 - GERAÇÃO DE RENDA VIA

COLETA SELETIVA  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 14.850,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 5000-17.0512.110.1224 - INCREMENTO NA COMERCIALIZAÇÃO

4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 1.620,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 5000-17.0512.110.1225 - PARCERIAS COM 3º SETOR

4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 3.350,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 5000-17.0512.113.1226 - DESENVOLVIMENTO PLANO DIRETOR DE

RESÍDUOS SÓLIDOS  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 16.700,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 5000-17.0512.104.1227 - MELHORIAS NOS SANITÁRIOS

PÚBLICOS DE PORTO ALEGRE  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E  
 MATERIAL PERMANENTE R\$ 11.275,00

Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA  
 Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA  
 5000-17.0512.114.1228 - QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO

DE COLETA, TRIAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS  
 4490.52 - EQUIPAMENTOS E

MATERIAL PERMANENTE	R\$ 22.077,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.114.1229 - ECOPEARQUE	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E	
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 20.900,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA	
3390.30 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 179.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA	
4490.52 - EQUIPAMENTOS E	
MATERIAL PERMANENTE	R\$ 70.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA	
3190.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 79.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-28.0846.998.9003 - SENTENÇAS DA JUSTIÇA	
3390.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 900.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-28.0846.998.9008 - INDENIZAÇÕES, RESSARCIMENTOS E RESTITUIÇÕES	
3390.93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 228,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 30.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.46 - AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 50.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2355 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 20.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA	
3390.35 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	R\$ 1.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA	
5000-17.0512.200.2382 - LIMPEZA URBANA	
3390.92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	R\$ 100.000,00
Vínculo: 0001 - RECURSO LIVRE - ADMINISTRAÇÃO DIRETA	
Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	R\$ 2.500.000,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 4.100.000,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de novembro de 2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de novembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

João Portella,  
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 15.375, de 23 de novembro de 2006.

**Altera os Decretos nº 13.048, de 18 de dezembro de 2000 e nº 14.724, de 25 de novembro de 2004, que redefiniram a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central naquele próprio municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 14.724, de 25 de novembro de 2004, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º Fica permitido à Empresa Casa de Carnes Padre Pio Ltda. o uso dos espaços: Loja 039 do Quadrante 1, com 27,85 m² e Mezanino da Loja 039 do Quadrante 1, com 17,85 m² do Mercado Público Central, para exploração de ati-

dade comercial varejista: 'açougue'."

Art. 2º Fica alterado o artigo 11 do Decreto nº 13.048, de 18 de dezembro de 2000 que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 11 Fica permitido à Empresa Cunha e Gottert Distribuidora de Pescados Ltda. o uso dos espaços: Lojas 041 e 043 do Quadrante 2, com 58,05 m² e Mezanino das Lojas 041 e 043 do Quadrante 2, com 36,25 m², do Mercado Público Central para exploração da atividade comercial de 'comércio varejista de peixes e derivados em geral'."

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de novembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchin,  
Secretário Municipal da Produção,

Indústria e Comércio.  
Registre-se e publique-se.  
Clóvis Magalhães,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

#### DECRETO Nº 15.379, de 27 de novembro de 2006.

**Permite o uso da área relativa às 04 (quatro) baterias sanitárias, localizadas nos Quadrantes I, II, III e IV, respectivamente, nas Salas 22, 54, 92 e 130, do Mercado Público Central, para exploração da utilização do local pelo público, mediante cobrança de valor por pessoa.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, combinado com o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica permitido à Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho LTDA. – ALGERT, em decorrência de adjudicação na Concorrência nº 02/06 – Processo nº 001.047095.05.9, o uso do seguinte espaço do próprio municipal denominado Mercado Público Central: área relativa às 04 (quatro) baterias sanitárias, com área total de 120m² (cento e vinte metros quadrados), localizadas nos Quadrantes I, II, III e IV, respectivamente, nas Salas 22, 54, 92 e 130, do Mercado Público Central, para exploração da utilização do local pelo público mediante a cobrança do valor certo e determinado de R\$ 0,30 (trinta centavos) por pessoa.

Art. 2º O prazo, valor, forma de pagamento, obrigações e demais condições de execução deste Decreto serão estipulados no Termo de Permissão de Uso, a ser firmado com a Permissionária.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Idenir Cecchim,  
Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

#### DECRETO Nº 15.381, de 27 de novembro de 2006.

**Permite o uso de próprio municipal ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana – DMLU.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inc. III, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica ao Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, na forma da legislação pertinente, especialmente a Lei Orgânica Municipal, permitido o uso do próprio municipal, a seguir descrito:

"Um imóvel localizado na Avenida Tenente Alpoim esquina Rua Luiz Moschetti, matriculado sob o nº 75.620, às fls. 01 do Livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona, com área de 2.345,00 m², que possui as seguintes medidas e confrontações: a norte mede 20,00m no alinhamento da Avenida Tenente Alpoim; a leste mede 70,00m no alinhamento da Rua Luiz Moschetti; a sul mede 47,00m no alinhamento da Rua José Rodrigues Sobral; a oeste mede 75,00m no alinhamento da Rua Ramalhete. Quarteirão: Avenida Tenente Alpoim, Rua Luiz Moschetti, Rua José Rodrigues Sobral e Rua Ramalhete. Bairro: Partenon."

Art. 2º O imóvel descrito no art. 1º será utilizado pelo Departamento Municipal de Limpeza Urbana - DMLU, para suas atividades.

Art. 3º A identificação do imóvel, o prazo, obrigações, regras gerais de execução, são os constantes do Termo de Permissão de Uso a ser firmado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 27 de novembro de 2006.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda.

Registre-se e publique-se.  
Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e  
Acompanhamento Estratégico, em exercício.

## EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

### Atos

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA**, a contar de 28.11.06, ROSANE ZOTTIS ALMEIDA, 76421, secretária, 7, da Secretaria do Planejamento Municipal, através do Ato 161 de 28.11.06 (processo 1.55244.06.8).

**NOMEIA** representantes do Conselho Municipal do Meio Ambiente, para o biênio 2006/2008: I – Representantes do Executivo Municipal: Secretaria Municipal do Meio Ambiente: como titular BETO MOESCH, como suplente MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA; Departamento Municipal de Água e Esgotos: como titular FLÁVIO FERREIRA PRESSER, como suplente IARA CONCEIÇÃO MORANDI; Gabinete do Prefeito: como titular JÚLIO CÉZAR DE ALMEIDA PUJOL, como suplente ADRIANA VALER; Secretaria Municipal de Saúde: como titular ROBERTO SILVA DA SILVA, suplente não indicado até essa data; Departamento Municipal de Limpeza Urbana: como titular ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, como suplente JOSÉ LINCK BARBOSA; Departamento de Esgotos Pluviais: como titular MARIA LÚCIA FROZI, como suplente JULIANA YOUNG; Secretaria do Planejamento Municipal: como titular ANTÔNIO LUIS GOMES PINTO, como suplente TEREZINHA CASAGRANDE; II - Representantes do Executivo Estadual: Fundação Estadual de Proteção Ambiental: como titular ARTHUR RENATO ALBECHÉ CARDOSO, como suplente MAURO MOURA; III- Representantes da Associação dos Municípios da Região Metropolitana de Porto Alegre - GRANPAL: como titular CRISTIANO MACHADO SILVEIRA, como suplente MIRIAM SIMONE CARDOSO COLOMBO; IV- Representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis: como titular MARCELO MACHADO MADEIRA, como suplente JOSÉ PAULO FITARELLI; V- Representantes das Centrais Sindicais de Trabalhadores, Central Única dos Trabalhadores: como titular MARA LUZIA FELTES, como suplente LUIZ HENRIQUE ALVES PEREIRA; VI - Representantes das Entidades Setoriais de Saúde – Conselho Municipal de Saúde: não indicado até essa data; VII - Representantes escolhidos da Comunidade do Município no Orçamento Participativo: como titulares NEIRACI AMÉLIA NICOLETI ESSINGER e IRMA MIRANDA DA ROSA, como suplentes IZABEL CRISTINA DE MELLO e JOSÉ LUÍS VENTURA; VIII – Representantes da

União das Associações de Moradores de Porto Alegre: como titular GIOVANI GREGOL, como suplente JOSÉ ÁLVARO BARRETO; IX- Representantes das Entidades Ecológicas com sede e atuação no Município de Porto Alegre: Fundação Gaia: como titular FRANCO WERLANG, como suplente POTIRA PREISS; União pela Vida: como titular ROBERTA ANTONIOLLI, como suplente MARIA ELISA D. P. DA SILVA; ONG InGá: indicando os representantes no COMAM: JULIANE NUNES HALLAL CABRAL e MARIA CARMEN SESTREN BASTOS; X - Representantes das Entidades Ecológicas com sede e atuação na Região Metropolitana de Porto Alegre: Guardiões do Lago Guaíba: como titular RONALDO DA SILVA LEÃO, como suplente GILSON TESCH; XI - Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul: como titular PAULO ROBERTO WOLFF, como suplente SIDNEY BRUSCHI; XIII - Representantes da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência: como titular ANTÔNIO DOMINGUES BENETTI, como suplente MARIAALICE LAHORGUE; XII - Representantes da Ordem dos Advogados do Brasil - RS: como titular CHRISTIANO DORNELES RIBEIRO, como suplente CÍNTIA SCHMIDT; XIV - Representantes do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio Grande do Sul: como titular WILSON LUIZ ARCARI, como suplente CARMEM LÚCIA VICENTE NÍQUEL; XV – Representantes do Movimento de Justiça e Direitos Humanos: como titular CID SILVA SOARES, como suplente LUIS FRANCISCO CORRÊA BARBOSA; XVI - Representantes da Universidade Federal do Rio Grande do Sul: como titular CATARINA DA SILVA PEDROZO, como suplente DARCI BARNECH CAMPANI; XVII - Representantes das Universidades Particulares de Porto Alegre, Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul: como titular CLÁUDIO AUGUSTO MONDIN, como suplente BETINA BLOCHTEIN; XVIII - Representantes do Conselho Regional de Biologia - 3ª Região: como titular VIVIANE BERTOLA, como suplente SUZANA MARIA DE AZEVEDO MARTINS; o presente Ato entra em vigor na data de sua publicação, de acordo como o disposto no artigo 8º e 11º da Lei Complementar 369/96, através do Ato 159 de 20.11.06.

**NOMEIA**, a contar de 28.11.06, JOSÉ ALBERTO REUS FORTUNATI, 382611, para exercer o cargo de secretário, 7, da Secretaria do Planejamento Municipal, através do Ato 162 de 28.11.06 (processo 1.41868.06.4).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** acesso por progressão, à referência “C”, a MIRTA RODRIGUES PEREIRA, 44224.4, professora, a contar de 1º.1.03, através do Ato 757 de 21.11.06 (processo 1.54254.04.3).

**EXONERA**, por solicitação, MOEMA CASTRO DEBIAGI, 15944.2/1, da Secretaria do Planejamento Municipal, do cargo em comissão de supervisora, 1128, da Supervisão de Desenvolvimento Urbano, 19801001, a contar de 1º.10.06, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 759 de 22.11.06 (processo 1.47750.06.5).

**NOMEIA** ANDRÉIA CRISTINA LEAL FIGUEIREDO, 822179, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer o cargo em comissão de coordenadora-geral, 11280001, do Gabinete do Secretário, 18002001, a contar de 1º.6.06, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 760 de 22.11.06 (processo 1.50253.06.9).

**TORNA SEM EFEITO**, em relação a LENIRA BALBUENO FLECK, 15784.2, professora, o Ato 869 de 14.10.04, que deu acesso, por progressão, à referência “C”, a contar de 1º.1.03, em face ao que dispõe o artigo 50 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 20 do Decreto 12091 de 14.9.98, através do Ato 756 de 21.11.06 (processo 1.54254.04.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a NILO SEVERO DE OLIVEIRA, 289337, desenhista, AA.1.06.06.B.04, da Secretaria Municipal da Fazenda, a contar de 4.11.06, a incorporação ao vencimento de função correspondente à função gratificada de nível três, posto de confiança chefe de levantamento e pesquisa, 1113, com base no artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1154 de 20.10.06 (processo 1.53929.06.3).

**DESIGNA**, a contar de 1º.10.06, EUNICE DA SILVA MARIANO, 85653/2, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 210074, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18501010, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1150 de 16.11.06 (processo 1.51367.06.8).

**DESIGNA**, a contar de 16.11.06, CLAU-

DIO SILVA DA SILVEIRA, 7620.2/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para exercer a função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Comércio em Próprios Municipais/SEO/DDC/ST, 16302009, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1153 de 20.11.06 (processo 1.53232.06.2).

**DESIGNA**, a contar de 4.11.06, CARLOS AUGUSTO PALMA MAZZAFERRO, 558488/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, para exercer a função gratificada de chefe de equipe, 11150005, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, 4501001, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1156 de 20.11.06 (processo 1.52049.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 1º.10.06, ELISA DE OLIVEIRA BORGES, 224410/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Saúde, da função gratificada de chefe de equipe, 210074, da Equipe de Registro Geral e Recepção, da Unidade de Apoio Administrativo, da Divisão de Administração Hospitalar, do Hospital de Pronto Socorro, 18501010, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1149 de 16.11.06 (processo 1.51367.06.8).

**DISPENSA**, a contar de 16.11.06, MARIO ANGELO PEDRON, 8325.5/2, agente de fiscalização, FV.1.01.07, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, da função gratificada de chefe de setor, 1113, do Setor de Comércio em Próprios Municipais/SEO/DDC/ST, 16302009, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1152 de 20.11.06 (processo 1.53232.06.2).

**DISPENSA**, a contar de 4.11.06, JACINTA HELENA MATTE, 236680/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Departamento de Esgotos Pluviais, da função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Licitações e Contratos, da Unidade de Apoio Administrativo, código do posto 11150005, código do órgão 4501001, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1155 de 20.11.06 (processo 1.52049.06.0).

**DISPENSA**, a contar de 21.8.06, LIEGE DEOLINDA WESTERMANN, 416440/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de assistente de educação I, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, código do posto 21140004, código do órgão 15004004, através do Ato 1157 de

20.11.06 (processo 1.53989.06.6).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** pensão por morte, a contar de 27.9.06, aos dependentes de ALBERTO DELLEGRAVE, 84.4, falecido em 27.9.06, estatutário, contínuo, AC.4.04.03.D.13, 30 horas, inativo, do Departamento Municipal de Habitação, aposentado por tempo de serviço, com proventos integrais, através do Ato 89 de 28.4.00, em Regime de Repartição Simples, sem paridade, ingresso em 6.7.67, no valor total mensal, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, rateado à razão de: 50% a CELMA TEREZINHA DE AZEVEDO DELLEGRAVE, 5831.3, CPF 73570478068, cônjuge e 50% a MATEUS DELLEGRAVE, 5832.1, data-fim 30.7.07, CPF 83502033072, filho, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 41/03 e artigo 62 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14414/03: vencimento com referência “D”, artigo 34 da Lei 6310 de 29.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Lei 9870/05 e Decreto 15194/06; avanços 13 (65%), artigos 122, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 124, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (25%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 41, §§ 2º e 3º da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 45, inciso I, parágrafo único da Lei 6310 de 29.12.88; adicional de insalubridade de grau médio (20%), artigo 40, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, artigo 58, § 1º da Lei 6310 de 29.12.88; função gratificada incorporada de nível dois, encarregado de vila, artigos 110, inciso II, 129, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; CIC do ex-servidor 00912743034, PASEP do ex-servidor 10025539865, através do Ato 1449 de 14.11.06 (processo 1.46558.06.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**MODIFICA**, em relação a JOSÉ VORNY GIANNECHINI, 2588.2, estatutário, engenheiro, ES.2.11.NS.C.07.0, 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o Ato 58 de 18.2.98, que o aposentou voluntariamente, por tempo de serviço, com o provento proporcional a 11283/12775 dias avos, incluindo a gratificação por atividades insalubres grau máximo (40%), com o provento mensal, com base na Ação Ordinária 101436609, Acórdão proferido pela 3ª Câmara Cível 70007470677, com base no artigo 168, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com os artigos 40, inciso III, alínea “c” e 202, § 2º da Constituição Federal de 5.10.88: vencimento com referência “C”, artigo 30, alínea “b” da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 11893/98; avanços 7 (35%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada incorporada de nível oito, superintendente de operações, artigo 129, § 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85; gratificação de incentivo técnico (70%), artigo 10, inciso I da

Lei 7690 de 13.12.95 e Decreto 11352 de 1º.11.95; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível dois, artigo 62 da Lei 6203/88, alterado pela Lei 6412 de 9.6.89; artigos 110, inciso V, alínea “i” e 180 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 181, §§ 2º e 5º, 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “b”, parágrafo único da Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 44, inciso II, §§ 1º e 2º da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412 de 9.6.89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%), Ação Ordinária 101436609, Acórdão proferido pela 3ª Câmara Cível 70007470677; CPF 13079832000, PASEP 10090994601, através do Ato 1446 de 14.11.06 (processo 3.9896.97.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**REVISAR**, a contar de 1º.9.01, a pensão por morte, concedida nos seguintes termos aos dependentes de JOSÉ FERNANDO VIANA ERGUY, 42454.9, falecido em 17.6.01, estatutário, apontador, 4.B, 30 horas, da Secretaria Municipal de Administração, falecido em atividade, para adequar a pensão ao valor que estaria percebendo o ex-servidor, se vivo fosse, passando a importância mensal, bem como declara correta a respectiva composição para ALICE PALMA ERGUY, 4323.2, CPF 16865413091, cônjuge, 33,34%, DIEGO PALMA ERGUY, 4324.0, CPF 00115965033, filho, 33,33% e IARA RAQUEL PALMA ERGUY, 4325.7, CPF 00493098038, filha, 33,33%, com base no artigo 40, § 8º da Constituição Federal de 5.10.88, com a redação da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, combinado com o artigo 3º da Lei Complementar 466/01: vencimento com referência “B”, artigo 32 da Lei 6309 de 28.12.88, Lei 7428 de 12.5.94 e Decreto 13390/01; avanços 5 (25%), artigo 122 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação da Lei Complementar 150 de 12.1.87; gratificação adicional (15%), artigo 125 da Lei Complementar 133 de 31.12.85; função gratificada de nível dois, encarregado, artigos 110, inciso II, e 179, com a redação da Lei Complementar 173/88, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85; regime de tempo integral (50%), artigos 131, parágrafo único, 37, inciso I, alínea “a”, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e artigo 43, inciso I, parágrafo único da Lei 6309 de 28.12.88; adicional de periculosidade (30%), artigo 180, inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com a redação dada pela Lei Complementar 425 de 13.10.98, modificada pela Lei Complementar 430 de 7.6.99 e artigos 62 e 63 da Lei 6309 de 28.12.88; Obs.: o pensionista DIEGO PALMA ERGUY, 4324.0, foi excluído por idade, em 6.1.06; a pensionista IARA RAQUEL PALMA ERGUY, 4325.7, foi excluída por idade, em 5.3.04, através do Ato 1335 de 26.10.06 (processo 1.26382.04.0). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a MARIA ISABEL SILVEIRA CHRISTINO, 818929/01, professora, ED.1.03.M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV, correspondente ao padrão M5, a contar de 30.5.06, com base nos artigos 24, alínea “e” e 25, alínea “c” da

Lei 6151 de 13.7.88, alterada pelas Leis 7010/92 e 7150/92, através do Ato 199 de 13.11.06 (processo 1.28897.06.4).

**DIRETOR DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais**

**READAPTA**, a contar de 6.11.06, JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO, 295120/2, carpinteiro, do Setor de Conservação de Estruturas, da Divisão de Obras, no cargo de Operador de Subestação, OB-2.04.04, do Setor de Elevatórias - STEL - DVE, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 299 de 6.11.06, (processo 3.2161.04.4).

**READAPTA**, a contar de 6.11.06, LUIZ GOMES DOS SANTOS, 95452/3, operário, da Distrital Norte de Água, da Divisão de Água, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, lotado na Distrital Norte de Água - DINA - DVA; excluindo do rol de suas atividades as seguintes tarefas: fazer o serviço de faxina em geral, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios; lavar e encerrar assoalhos; lavar vidros, espelhos e persianas, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87; e artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 300 de 6.11.06, (processo 3.782.03.3).

**READAPTA**, a contar de 7.11.06, VALDOMIRO OLIVEIRA DE ALMEIDA, 744168, instalador hidrossanitário, no cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, lotado na Distrital Norte de Água-DINA-DVA, excluindo de suas atividades as seguintes tarefas: fazer serviços de faxina em geral, remover pó de paredes e tetos, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e encerrar assoalhos, lavar vidros, espelhos e persianas, varrer pátios, com base no artigos 57, alterado pela Lei Complementar 155/87, 58 alterado pela Lei Complementar 173/88; e 60 da Lei Complementar 133/85, através do Ato 302 de 7.11.06, (processo 3.3348.02.4).

**READAPTA**, a contar de 7.11.06, PEDRO SANTANA MANOEL, 749865/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Elevatórias, da Divisão de Esgotos, no cargo de operador de subestação, OB.2.04.04, do Setor de Elevatórias - STEL - DVE, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 303 de 7.11.06, (processo 3.1388.05.3).

**READAPTA**, a contar de 10.11.06, PAULO JUAREZ PEREIRA DA SILVA, 739938/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Operação de EBAS, da Divisão de Água, no cargo de Operador de Subestação, OB.2.04.04, do Setor de Operação de EBAS - STOE - DVA, com base no artigo 57, alterado pela Lei Complementar 155/87, da Lei Complementar 133/85, através do Ato 307 de 16.11.06, (processo 3.0721.04.2).

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** por solicitação, RAFAEL MELLO LATTUADA, 709995/1, técnico em tratamento de água e esgotos, do Setor de Cromatografia II, do Quadro Único de Funcionários do Departamento Municipal de

Água e Esgotos, a contar de 16.10.06, com base no artigo 71, inciso I da Lei Complementar 133/85, através do Ato 305 de 7.11.06, (processo 3.5739.02.0).

**MODIFICA** o Ato 114 de 2.5.06, que nomeou FLAVIO BREIER RATH, 731381/1, para exercer o cargo em comissão de Gerente de Projetos II, da Diretoria-Geral, a contar de 11.4.06, incluindo que o mesmo passou a desempenhar suas funções na Superintendência Administrativa Financeira com atribuições de assessor, desenvolvendo projetos nas diversas áreas subordinadas a mesma, a partir de 16.10.06, através da Portaria 304 de 7.11.06, (processo 3.1891.06.5).

## Portarias

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apuração dos fatos relacionados no processo 1.57988.04.8, com fundamento no artigo 207, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 635 de 23.10.06.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA EFEITOS**, a contar de 17.10.06, em relação a AIRTON PAIXAO THEODORO, 182531/1, guarda-municipal, FV.1.03.04, da Zonal III, da Equipe I de Vigilância, gratificação de motorista de 25% pela condução de veículos essenciais, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 110, inciso V, alínea “h”, através da Portaria 3247 de 14.11.06 (processo 1.52085.06.6).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 13.10.06, em relação a SILVIA NILCEIA GONÇALVES, 490353/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, regime suplementar de trabalho, através da Portaria 3295 de 20.11.06 (processo 1.53990.06.4).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 23.10.06, da Portaria 3339 de 19.12.05, que concedeu a LUIZ MARIANO FIGUEIRA DA SILVA, 437922/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Educação, a gratificação de incentivo à produtividade, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 3300 de 20.11.06 (processo 1.43275.06.0)

**CESSA EFEITOS**, a contar de 4.10.06, em relação a ASTOR LUIS MALLMANN, 434970/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Professor Anísio Teixeira, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria

3303 de 20.11.06 (processo 1.53987.06.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 1º.9.06, em relação a DJALMO MACHADO PASSOS, 75003/2, professor M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Básico Dr. Liberato Salzano Vieira da Cunha, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 3304 de 20.11.06 (processo 1.53987.06.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 25.9.06, em relação a NAIMA PAZ PORTINHO, 243520/1, professor M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Senador Alberto Pasqualini, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 3305 de 20.11.06 (processo 1.53987.06.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 15.6.06, em relação a ROSANA FRIDA SCHERCH DOS SANTOS, 500887/1, professora M4, ED.1.03.M4, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Deputado Victor Issler, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 3306 de 20.11.06 (processo 1.53987.06.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 6.3.06, em relação a SERGIO GREGORIO BAIERLE, 468815/1, professor M5, ED.1.03.M5, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 3307 de 20.11.06 (processo 1.53987.06.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 25.8.06, em relação a VALERIA VIDAL DE NEGREIROS, 234968/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Timbaúva, da Secretaria Municipal de Educação, autorização para realizar serviço noturno, através da Portaria 3308 de 20.11.06 (processo 1.53987.06.3).

**CONVOCA**, de 30.10 a 28.11.06, MARIA ISABEL BRETANHA S. SOARES, 195598/1, professora M1, ED.1.03.M1, da Escola Municipal de Educação Infantil Florência Vurlod Socias, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3296 de 20.11.06 (processo 1.53992.06.7).

**CONVOCA**, de 30.10 a 28.11.06, SANDRA SEVERO DE SOUZA, 505836/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Presidente Vargas, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e 32, através da Portaria 3297 de 20.11.06 (processo 1.53992.06.7).

**CONVOCA**, de 1º a 30.11.06, JOSIANE TEIXEIRA DOS SANTOS, 778786/1, professora M5, ED.1.03.M5, da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Tronco, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime complementar de trabalho, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “c”, 110, inciso III; Lei 6151 de 13.7.88, artigos 30 e

32, através da Portaria 3298 de 20.11.06 (processo 1.53992.06.7).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** VERA ROSANE FONSECA MARTINS, 440167, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Pagamento de Pensões, para responder pela função gratificada de chefe de equipe, 1615, da Equipe de Pagamento de Pensões, da Divisão Administrativo-Financeira, de 26.10 a 9.11.06, em substituição ao titular JOSÉ INÁCIO DE SOUZA, 334124, por motivo de licença-prêmio, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 65 de 14.11.06 (processo 1.28393.06.6).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** autorização a MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 52626.8/01, professora, para se afastar do Município, de 16 a 18.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar da 29ª Reunião da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação, em Caxambu/MG, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 668 de 17.11.06 (processo 1.45005.06.0).

**CONCEDE** autorização a SHEILA TORMA DA SILVEIRA, 20660.2/01, professora, para se afastar do Município, de 6 a 9.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do II Encontro Nacional do Conselho Brasileiro para Superdotação, em Pirenópolis/GO, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 669 de 17.11.06 (processo 1.49386.06.9).

**CONCEDE** autorização a ADRIANA NUNES DA SILVA, 25366.5/01, professora, para se afastar do Município, no dia 10.11.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do XII Seminário Pedagógico Discutindo Educação, em Uruguaiana/RS, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 670 de 17.11.06 (processo 1.51041.06.5).

**CONCEDE** autorização a MIRTES LIA PEREIRA BARBOSA, 52626.8/01, professora, para se afastar do Município, de 9 a 11.10.06, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, a fim de participar do III Colóquio Franco-Brasileiro de Filosofia da Educação, no Rio de Janeiro/RJ, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 671 de 17.11.06 (processo 1.45005.06.0).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**ALTERA** a Portaria 258/06, quanto ao período de afastamento do Município, de BERNARDO JOSÉ DE SOUZA, 15994.6, que passa a ser de 13 a 17.11.06 e não como constou, através da Portaria 276 de 17.11.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO,**

**no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** inquérito administrativo para apurar os fatos relacionados no processo 1.57861.05.6, com fundamento nos artigos 221, inciso II, alínea “a” e artigo 226, todos da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 145 de 7.11.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**AUTORIZA** RENATA PEKELMAN, 319986, a se afastar de suas funções, para participar da Oficina de Trabalho da Câmara Intersetorial em Saúde na Escola, dias 7 e 8.2.06, em Brasília/DF, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 754 de 26.10.06 (processo 1.4958.06.3).

**DESIGNA** NINA ROSA GERZSON BRITTO ARAÚJO, 317278, nutricionista, ES.1.27.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente II, da Unidade Básica de Saúde Bananeiras, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11160021, 18619026, substituindo BERENICE BERESNIACK SCHEIRR, 179880, cirurgiã-dentista, ES.1.10.NS, por motivo de férias, de 10 a 24.2.06, através da Portaria 603 de 2.10.06.

**DESIGNA** MARIA JOSÉ PIETROBON, 60114.0, municipalizado, para responder pela função gratificada de responsável por atividades I, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130031, 18620002, substituindo ADÃO FRANCISCO LEMOS, 60709.8, municipalizado, por motivo de férias, de 6 a 25.2.06, através da Portaria 631 de 27.9.06.

**DESIGNA** PATRICIA COUTO WIEDERKEHR, 21505.6, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501064, substituindo MARISTELA FIORINI TOSCA, 32373.4, enfermeira, ES.1.13.NS, por motivo de licença-prêmio, de 2 a 27.8.06, através da Portaria 669 de 9.10.06.

**DESIGNA** MARIA ELAINE FACCONI, 6436.4, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnica, do Pronto Atendimento Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste/Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, 21130002, 18516002, substituindo FERNANDA BEVILAQUA LOBO, 12575.4, administradora, ES.1.01.NS, por motivo de férias, de 3 a 17.2.06, através da Portaria 706 de 9.10.06.

**DESIGNA** KARLA LINDORFER LIVI, 29030.3, enfermeira, ES.1.13.NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe de equipe, da Equipe de Vigilância de Eventos Vitais e de Doenças não Transmissíveis, da Coordenadoria-Geral de Vigilância em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150005, 18501065, substituindo

GEHYSA GUIMARÃES ALVES, 59856.5, municipalizada, por motivo de férias, de 30.1 a 18.2.06, através da Portaria 707 de 9.10.06.

**DESIGNA** MARCIA ANDRÉIA WINTER DOS SANTOS, 30299.8, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, do Ambulatório de Especialidades, do Centro de Saúde Modelo, da Gerência Distrital Centro, da Secretaria Municipal de Saúde, 11130032, 18310005, substituindo CLEVI ELENA LAGNI, 11747.2, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 6.2 a 7.3.06, através da Portaria 710 de 9.10.06.

**DESIGNA** MARIA CLORI BORGES, 610218, municipalizada, para responder pela função gratificada de gerente I, da Unidade Básica de Saúde São Carlos, da Gerência Distrital Partenon/Lomba do Pinheiro, da CRABS, da Secretaria Municipal de Saúde, 11150026, 18515007, substituindo TANARA ANTONIETA ELY MELO, 597937, municipalizada, por motivo de férias, de 7 a 24.2.06, através da Portaria 748 de 25.10.06.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER, no uso de suas atribuições legais,**

**INSTAURA** sindicância para apurar os fatos arrolados no processo 1.52608.06.9 e designa o assessor jurídico JOSÉ ANTÔNIO BRIZOLA, 159090/01, como sindicante e o gerente geral GILBERTO DORNELES MACHADO, 192950/01 e o assistente administrativo GERSON PENNELLA RITTER, 534459/01, para secretariar os trabalhos, através da Portaria 58 de 22.11.06.

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DO DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**ATRIBUI** tarefas a GENEROSO SERPA DOS SANTOS, 704195/1, instalador hidrossanitário, do Setor de Conservação, da Divisão de Água, em caráter experimental, relativas ao cargo de auxiliar de serviços gerais, AC.2.03.02, as quais deverão ser executadas no Setor de Conservação - STCO - DVA, de 1º.11.06 a 30.4.07, excluindo de suas atividades as seguintes tarefas: remover o pó de paredes e portas, limpar escadas, pisos, passadeiras, tapetes e utensílios, lavar e encerrar assoalhos, varrer pátios, com base no artigos 57, 58 e 60 da Lei Complementar 133/85.

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.9.06, da Portaria 1651 de 27.10.00, que concedeu a vantagem MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918/2, assistente administrativo, do Setor de Imóveis, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 1156 de 20.11.06, (processo 3.5144.06.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 28.9.06, da Portaria 917 de 17.11.04, que concedeu a vantagem MARCOS ROBERTO DE CARVALHO MENIN, 723918/2, assistente administrativo, do Setor de Imóveis, gratificação de insalubridade 40%, através da Portaria 1157 de 20.11.06, (processo 3.5144.06.0).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 23.8.04, da Portaria 961 de 27.8.03, que concedeu a vantagem a JOSE HENRIQUE DE SOU-

ZA, 747911/3, instalador hidrossanitário, do Setor de Operação de EBAS, da Divisão de Água, gratificação de insalubridade 40%, através da Portaria 1163 de 20.11.06, (processo 3.1481.05.3).

**CESSA EFEITOS**, a contar de 23.8.04, da Portaria 961 de 27.8.03, que concedeu a vantagem a JOSE HENRIQUE DE SOUZA, 747911/3, instalador hidrossanitário, gratificação de insalubridade 40%, através da Portaria 1164 de 20.11.06, (processo 3.1481.05.3).

**CESSA EFEITOS** da Portaria 125 de 1º.2.06, a contar de 30.10.06, que concedeu a vantagem a NEI GOULARTE SOARES, 711187/2, instalador hidrossanitário, do Setor de Ligação de Água, da Divisão de Instalações, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, através da Portaria 1190 de 21.11.06, (processo 3.3146.05.7).

**CONCEDE**, a contar de 1º.7.06, EDILSON DA ROSA ROSA, 728369/1, guarda municipal, do Setor de Vigilância, gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, com base na Lei 6203 de 28.12.88, artigo 62, alterada pela Lei 6412, regulamentado pelo Decreto 13471/01, se enquadrando em seu artigo 1º, inciso III, alínea “o” e inciso V, alínea “a”, através da Portaria 1132 de 10.11.06, (processo 3.3430.06.5).

**CONVOCA**, a contar de 9.11.06, ANA LUCIA CORREA GUEDES, 703592/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Tratamento, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6203 de 28.12.88, artigos 37 inciso I, 38 e 44 inciso I, através da Portaria 1189 de 21.11.06, (processo 3.2132.05.2).

**DESIGNA** para substituir, CELSO RENA TO SILVA DA ROCHA, 736895/2, instalador hidrossanitário, da Distrital Norte de Água, da Divisão de Água, para responder pelo 1-Responsável por Serviço - DVA, do Setor de Conservação I - STC I -

DVA, 20112132, durante o impedimento do titular ADILSON FERNANDO RIBEIRO, 743747/3, de 16 a 30.10.06, por motivo de licença prêmio, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1068 de 26.10.06, (processo 3.3006.06.9).**(republicação)**.

**DESIGNA** para substituir, ANTONIO CANDIDO FONSECA TAVARES, 795930/2, assistente administrativo, do Setor de Recebimento, para responder pelo Setor de Expedição, STEX/S, 50601434, durante o impedimento do titular DICK ANDERSON DA SILVA NAZIAZENO, 718467/1, de 16 a 25.11.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1134 de 10.11.06, (processo 3.2657.06.6).

**DESIGNA** para substituir TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, cedido, do Setor de Preparo de Pagamento, DVH, para responder pela função gratificada 3-St. de Preparo de Pagamento, do - STPP - DVH, 50211218, durante o impedimento do titular NILVE SECCO, 706210/1, de 16 a 20.10.06, por motivo de licença tratamento familiar, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1181 de 21.11.06, (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA** para substituir, TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, cedido, do Setor de Preparo de Pagamento, para responder pela função gratificada 3-St. de Preparo de Pagamento, do - STPP - DVH, 50211218, durante o impedimento do titular NILVE SECCO, 706210/1, de 23 a 23.10.06, por motivo de licença tratamento saúde, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1182 de 21.11.06, (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA** para substituir TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, cedido, do Setor de Preparo de Pagamento, DVH, para responder pela função gratificada 3-St. de Preparo de Pagamento, do - STPP - DVH, 50211218, durante o impedimento do titular NILVE SECCO, 706210/1, de 30.10 a 3.11.06, por motivo de licença tratamento familiar, com base no artigo 69 § 1º da Lei

Complementar 133/85, através da Portaria 1183 de 21.11.06, (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA** para substituir TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, cedido, do Setor de Preparo de Pagamento, para responder pela função gratificada 3-St. de Preparo de Pagamento, do - STPP - DVH, 50211218, durante o impedimento do titular NILVE SECCO, 706210/1, de 6 a 6.11.06, por motivo de licença tratamento familiar, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1184 de 21.11.06, (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA** para substituir TELMO FERNANDO GONDRAN, 657946/3, cedido, do Setor de Preparo de Pagamento, para responder pela função gratificada 3-St. de Preparo de Pagamento, do - STPP - DVH, 50211218, durante o impedimento do titular NILVE SECCO, 706210/1, de 9 a 17.11.06, por motivo de licença tratamento familiar, com base no artigo 69 § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1185 de 21.11.06, (processo 3.132.06.3).

**DESIGNA** para substituir JAIME DE MESQUITA, 721089/1, instalador hidrossanitário, da Divisão de Instalações, do Setor de Ligação de Água, para responder pelo 1-Responsável por Serviço-DVI, do Setor de Ligação de Água - STLA - DVI, 40111213, durante o impedimento do titular ALTAIR WINCK, 748990/2, de 31.10 a 3.11.06, 6 a 13.11.06 e 17 a 24.11.06, por motivo de licença tratamento de saúde, com gratificação tributária, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1186 de 21.11.06, (processo 3.223.06.9).

**DESIGNA** para substituir ALMIRO GULARTE FLORES, 748897/2, instalador hidrossanitário, da Seção de Ligações, para responder pelo(a) 2-capataz-DVI, do Setor de Ligação de Água - STLA - DVI, 40111213, durante o impedimento do titular PEDRO AURELIO DIAS NERY, 742445/2, de 6 a 12.11.06, por motivo de licença tratamento de saúde, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1187 de 21.11.06,

(processo 3.223.06.9).

**DESIGNA** para substituir JANDIRA MACHADO DE OLIVEIRA, 704018/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Administrativo, DVI, para responder pelo 3-St. de Programação de Corte, do Setor de Corte - STCO - DVI, 40111429, durante o impedimento do titular LINDOMAR SOARES DA SILVA, 726038.1, de 18 a 27.12.06, por motivo de férias, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 1188 de 21.11.06, (processo 3.223.06.9).

**MODIFICA**, a Portaria 1005 de 11.10.06, JOSE CARLOS FERNANDES ALVES, 713615/1, guarda municipal, do Setor de Vigilância, que cessou efeitos da Portaria 767 de 30.6.03, na parte referente a data da cessação da gratificação pelo exercício de atividades tributo lançamento, que passa de a contar de 1º.10.06 para 1º.7.06, através da Portaria 1133 de 10.11.06, (processo 3.3430.06.5).

**NOMEIA** para substituir, JORGE LUIZ SILVA DOS SANTOS, 731988/4, técnico industrial, da Seção de Equipamentos Móveis, da Divisão de Manutenção, para responder pelo(a) 5-Sc. de Equipamentos Móveis, do(a) DVM, 20412102, durante o impedimento do titular VERINEU JOAO TEDESCO, 731563/1, de 4 a 23.12.06, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 69, § 1º da Lei Complementar 133/85, através da portaria 1180 de 21.11.06, (processo 3.6205.05.4)

**PRORROGA** o prazo da Portaria 516 de 17.6.05, ANA LUCIA CORREA GUEDES, 703592/1, assistente administrativa, da Equipe de Apoio Administrativo, da Divisão de Tratamento, que a colocou à Disposição da Secretaria Municipal da Juventude, com prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens temporais, de 1º.1 a 8.11.06, com base no artigo 32, inciso I, §§ 1º, 2º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1150 de 17.11.06, (processo 3.2132.05.2).

## Anexos

### DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

**EXCLUI** os servidores aposentados relacionados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas, com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 328 de 17.11.06 (processo 1.48769.06.1).

#### ATO 328 – DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Matr.	Nome	Orgão-Origem	Data/Falecimento
88857.5	PAULO ENEDIR ALVES DE FARIAS	SMC	15/09/06
85548.2	VALDÍVIA RODRIGUES	SMS	18/09/06
86748.3	VALDINI DOBALINO GONÇALVES NETES	SMP	30/08/06
84678.6	ELVIRA EMMA SOARES	SMP	17/08/06
80263.2	EVARISTO JOÃO ALEXANDRE	DMLAE	08/10/06
20315.7	RONALDO MOREIRA BRUM	SMS	02/10/06
89294.0	MARIA HELENA MORAES	SMS	14/09/06
81848.6	SELVIO SPÍNOLA	SMED	16/08/06
87902.2	MANOEL SERAFIM BALTAZAR	SMA	18/09/06
80812.5	ANTÔNIO MANOEL FELIPE	DEMIHAB	16/09/06
80884.4	ALBERTO BELLEGRAVE	DEMIHAB	17/09/06
85688.4	DOIVAL FONSECA FORTES	DMLU	09/09/06
89075.3	ARISTIDES DE OLIVEIRA DIAS	DMLU	03/09/06
85081.3	TERESINHA CAVALCANTI DE LIMA	SML	25/09/06
15931.5	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA	DMLAE	20/09/06

## Despachos

### SECRETÁRIA DA SMA:

**Processo 1.38430.04.5** - Defere a solicitação de concessão de isenção previdenciária/abono de permanência, apresentada por HELIO FERNANDO O. SANTOS, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 1º.12.01 a 31.10.04 e 23.9.04 a 31.10.04.

**Processo 1.54332.04.4** - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por LECI DE OLIVEIRA GONÇALVES, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 5.3.02 a 31.8.04.

**Processo 1.58323.04.0** - Defere a solicitação de concessão de abono de permanência, apresentada por ENIO GOMES DA SILVA, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido quanto ao período retroativo referente a 31.12.03 a 30.9.04.

**Processo 1.9573.06.2** - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por MARIA MEIRELES TCACENCO, 28573.3, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 1º do artigo 3º da Emenda

Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 11.5.05.

**Processo 1.41147.06.5** - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por NOR-MA REGINA B. ESPINOZA, 50306.0, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 20.2.05.

**Processo 1.47814.06.3** - Defere a solicitação de abono permanência, apresentada por CARMEM REGINA FETTERMANN, 12797.7, da Secretaria Municipal de Administração, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 5º do artigo 2º da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, para ser concedido a contar de 17.10.06.

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA:**

**Processo 1.54269.06.7** - Concede, em 17.11.06, cômputo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço a OLGA MARIA SILVA DA SILVA, 299057, da Secretaria Municipal de Educação, 15 dias = 1 mês referente ao quinquênio de 28.12.92 a 27.12.97, em conformidade com o disposto no artigo 165, item II da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/Procuradoria-Geral do Município/99.

**Processo 1.54791.06.5** - CONCEDE, em 20.11.06, AVANÇOS aos servidores relacionados, a contar das respectivas datas, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12.1.87 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Lei 7577 de 3.1.95.

**COLAR AQUI O ARQUIVO – DOPA 2911\_ anexo\_processo\_1.54791.06.5**

**Concessões no período de 10/2006**

ORGÃO DEP	MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
ORGÃO DEP					
	89452/2	ANTONIO DANILO DOS SANTOS OLIVEIRA	AVANCO	006 15/10/2006	GERAL
	273380/6	AUGUSTO RENATO RIBEIRO DAMIANI	AVANCO	005 13/10/2006	GERAL
	112450/2	OSMAR DA SILVA DUARTE	AVANCO	007 19/10/2006	GERAL
	125018/1	ROBERTO JULIO SILVEIRA	AVANCO	007 13/10/2006	GERAL
	272453/1	RUDNEI DE ARAUJO TEIXEIRA	AVANCO	005 08/10/2006	GERAL
	103138/2	SIRNEI DA SILVA SANTOS	AVANCO	008 26/10/2006	GERAL
	273240/1	SUZETE RODRIGUES FERREIRA	AVANCO	005 21/10/2006	GERAL
	373051/2	TANIA MARIA SILVEIRA PILONETO	AVANCO	004 30/10/2006	GERAL
	273196/1	VERA LUCIA MUTTO	AVANCO	005 16/10/2006	GERAL
ORGÃO GP					
	271874/1	MARCIO ALEX MARQUES CARDOSO	AVANCO	005 15/10/2006	GERAL
ORGÃO PD					
	305409/1	ANELISE NEU	AVANCO	006 13/10/2006	EDUCACAO
	242140/1	CARLOS ALBERTO CIMINO	AVANCO	007 28/10/2006	EDUCACAO
	194399/1	CARLOS AUGUSTO FARIAS FIGUEIREDO	AVANCO	007 28/10/2006	GERAL
	426158/1	FABIANA ZAMBIASI	AVANCO	004 05/10/2006	GERAL
	511599/1	JANICE IZABEL DE OLIVEIRA	AVANCO	002 22/10/2006	EDUCACAO
ORGÃO PGM					
	337290/1	ALEXANDRE MOLENDIA	AVANCO	004 04/10/2006	GERAL
	196359/4	ALEXANDRE OLIVEIRA CASAGRANDE	AVANCO	005 06/10/2006	GERAL
	561050/1	ANDRE LUIZ ELIAS	AVANCO	003 20/10/2006	GERAL
	429354/1	JANAINA HERNANDEZ MARQUES	AVANCO	003 30/10/2006	GERAL
	289787/1	TANIA MARIA CARDOSO DA SILVA	AVANCO	007 25/10/2006	GERAL
ORGÃO SMA					
	331391/1	AMAURO MENEZES DA ROSA	AVANCO	004 30/10/2006	GERAL
	289052/1	HERON DA SILVA	AVANCO	005 14/10/2006	GERAL
	69180/2	IVONE CARPES DE MELO	AVANCO	009 15/10/2006	GERAL
	238093/3	LUIZ FRANCISCO MATUSIACK	AVANCO	004 11/10/2006	GERAL
	224835/1	REGIANE TEREZINHA GUTERRES	AVANCO	006 24/10/2006	GERAL
	224197/1	SERGIO ROBERTO NONNENMACHER	AVANCO	006 07/10/2006	GERAL
	90752/1	VALDA TERESA ASSONI	AVANCO	008 21/10/2006	GERAL
	337990/1	VINICIUS SCHEFFER RAMOS	AVANCO	004 18/10/2006	GERAL
ORGÃO SMAM					
	543485/1	BIBIANA CASSOL	AVANCO	002 01/10/2006	GERAL
	332188/1	CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA	AVANCO	003 15/10/2006	GERAL
	90727/2	CARMEM MARIA LAPOLLI VON HOONHOLTZ	AVANCO	008 24/10/2006	GERAL
	96780/2	DARCI LOPES DE ALBUQUERQUE	AVANCO	008 30/10/2006	GERAL
	342157/4	DENISE GOMES PACHECO	AVANCO	009 14/10/2006	GERAL
	349814/1	ITAMAR DA SILVA SANTOS	AVANCO	003 09/10/2006	GERAL
	179726/1	JUCARA SCHMIDT HASPEROY	AVANCO	008 24/10/2006	GERAL
	209676/1	LEVI CESAR DE JESUS	AVANCO	006 10/10/2006	GERAL
	545950/2	MARIA CARMEN SESTREN BASTOS	AVANCO	002 22/10/2006	GERAL
	185520/1	PAULO ROBERTO SILVA DE VARGAS	AVANCO	007 19/10/2006	GERAL
	73481/3	RUBENS WALDOIR DOS S DORNELLES	AVANCO	006 09/10/2006	GERAL
ORGÃO SMC					
	167104/1	ELOISA HELENA CHAVES STREHLAU	AVANCO	007 19/10/2006	GERAL
	90685/1	FERNANDO ZILATH DRIESCH ROZANO	AVANCO	008 12/10/2006	GERAL
	479023/1	GELSON RENATO MACHADO FILHO	AVANCO	002 18/10/2006	GERAL
	90703/1	JOSE ADEMAR LUCAS QUOOS	AVANCO	008 15/10/2006	GERAL
	337472/1	JOSE MARIO WEYNE CORREA	AVANCO	004 12/10/2006	GERAL
	330325/1	VITOR PAULO ORTIZ BITTENCOURT	AVANCO	003 26/10/2006	GERAL
ORGÃO SMCPLG					
	260268/2	MARA SILVIA LEONARDO CRESCENCIO	AVANCO	004 17/10/2006	GERAL
ORGÃO SMDHSU					
	82512/1	ANTONIO CARLOS GONCALVES ANTUNES	AVANCO	008 02/10/2006	GERAL
	176105/1	DALTRIO DOMINGUES GONCALVES	AVANCO	007 02/10/2006	GERAL
	268887/1	EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	AVANCO	005 17/10/2006	GERAL
	270808/1	JAIR PIVA DA COSTA	AVANCO	005 18/10/2006	GERAL
	541919/1	JORGE LUIS QUIROGA AMORIM	AVANCO	002 12/10/2006	GERAL
	177079/1	JOSE MARINO RODRIGUES BARBOZA	AVANCO	006 20/10/2006	GERAL
	296937/1	LINDOMAR FADINI TRINDADE	AVANCO	005 23/10/2006	GERAL
	169400/1	PAULO ROBERTO ALVES GERLING	AVANCO	006 16/10/2006	GERAL
	89592/1	RICARDO RIBEIRO DA SILVA	AVANCO	008 14/10/2006	GERAL
ORGÃO SME					
	64844/2	AIRTON FERNANDO NUNES BITENCOURT	AVANCO	010 24/10/2006	GERAL
	488565/1	ALEXANDRE LUIS DA SILVA RITTER	AVANCO	002 05/10/2006	EDUCACAO
	489533/1	CLAUDIO FERNANDO MIRANDA	AVANCO	002 31/10/2006	EDUCACAO
	337976/1	DENISE DE CASTRO OLIVEIRA	AVANCO	004 24/10/2006	EDUCACAO
	336900/2	ENEIDA FEIX	AVANCO	006 22/10/2006	EDUCACAO
	293961/1	KATIA MARI BERTI	AVANCO	007 01/10/2006	EDUCACAO
	168285/1	PAULO TEIXEIRA BURMEISTER	AVANCO	007 13/10/2006	EDUCACAO

ORGÃO SMED	MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
	330507/2	ADEMIR PEREIRA MACEDO	AVANCO	005 22/10/2006	GERAL
	393323/1	ADRIANO FEIJO RODOLFO	AVANCO	004 13/10/2006	EDUCACAO
	294930/1	ALZEMIRO DA SILVA JORGE	AVANCO	005 21/10/2006	GERAL
	224847/2	AMELIA DE OLIVEIRA	AVANCO	006 23/10/2006	GERAL
	198885/1	ANA LUCIA LEMOS DA SILVA	AVANCO	006 28/10/2005	GERAL
	138116/3	ANA MARIA SILVEIRA MENDES	AVANCO	005 04/10/2006	EDUCACAO
	273421/2	ANA PAULA VILLEROY SCHNEIDER	AVANCO	004 20/10/2006	EDUCACAO
	273718/1	ANAMERI LARA BONOTTO RODIGHERI	AVANCO	005 31/10/2006	EDUCACAO
	146071/1	ANDREA KETZER OSORIO	AVANCO	002 21/10/2006	EDUCACAO
	253975/1	ANDREA SANCHES DA SILVEIRA	AVANCO	008 01/10/2006	EDUCACAO
	337241/1	BETINA ESCH	AVANCO	004 03/10/2006	EDUCACAO
	544623/1	BRAULIO AMARAL LOURENCO	AVANCO	002 14/10/2006	EDUCACAO

**Concessões no período de 10/2006**

ORGÃO SMED	MATRICULA	NOME	AVANCO	DATA	CATEGORIA
	544714/1	CARMEN HEIDI MULLER	AVANCO	002 09/10/2006	EDUCACAO
	337770/1	CATIA SILVANA BATISTA APPEL	AVANCO	004 13/10/2006	GERAL
	273184/1	CLECI DUARTE DOS SANTOS	AVANCO	005 16/10/2006	GERAL
	505149/1	CRISTIANE DOS SANTOS CORREA	AVANCO	002 27/10/2006	EDUCACAO
	545883/1	DAISY CRISTIANE SILVEIRA MASCARELLO	AVANCO	002 21/10/2006	EDUCACAO
	489284/1	DANIELA SCHAEFER	AVANCO	002 25/10/2006	EDUCACAO
	544556/1	DAURIVETE BRAGA DE FREITAS	AVANCO	002 07/10/2006	EDUCACAO
	273147/1	DEBORA BALESTRIN DE FREITAS VALLE	AVANCO	005 15/10/2006	EDUCACAO
	489442/1	DEBORA HENRIQSON FERREIRA	AVANCO	003 30/10/2006	EDUCACAO
	338350/1	DEBORA ROSA DE MORAES BEAUVALET	AVANCO	004 24/10/2006	SAUDE
	168303/1	DENISE DA SILVA GICK	AVANCO	007 08/10/2006	EDUCACAO
	266611/2	EDSON BERTIN DORNELLES	AVANCO	002 30/10/2006	EDUCACAO
	544740/1	ELENIZE TRINDADE MACIEL	AVANCO	002 11/10/2006	EDUCACAO
	272398/1	ELIZABETH VIEIRA FROTA	AVANCO	005 10/10/2006	GERAL
	273720/1	FATIMA ZIMMERMANN FINKLER	AVANCO	005 31/10/2006	EDUCACAO
	544581/1	GERALDO TADEU VARGAS AFFONSO	AVANCO	002 07/10/2006	EDUCACAO
	273408/1	GLACI VIZEU CRUZ	AVANCO	005 22/10/2006	GERAL
	289453/1	GLADIS TEREZINHA GARCIA MOURA	AVANCO	005 17/10/2006	GERAL
	338051/1	GUILHERME LINDOLFO PIBER SAUL	AVANCO	004 18/10/2006	GERAL
	477002/1	IARA MARILDA MARTINS	AVANCO	002 01/10/2006	GERAL
	273226/1	ILISABETH SOUZA COSTA	AVANCO	005 17/10/2006	GERAL
	90480/3	ILSE TEREZINHA GIRAIO KRAUSE	AVANCO	008 11/10/2006	GERAL
	234233/1	IRIS VIRGINIA ISOPO PORTO	AVANCO	008 18/10/2006	EDUCACAO
	215860/1	ISLAIR DE MOURA FARIA SILVA	AVANCO	006 28/10/2006	GERAL
	273020/1	IVETE DA SILVA SOARES	AVANCO	005 13/10/2006	GERAL
	273287/1	IZABEL CRISTINA DOS SANTOS DE QUEVEDO	AVANCO	005 24/10/2006	GERAL
	281650/1	IZABEL MARIA THEBICH AVALOS	AVANCO	006 31/10/2006	EDUCACAO
	544880/1	JAIRO EDUARDO ALVES DE BORBA	AVANCO	002 15/10/2006	EDUCACAO
	88253/3	JOANA FATIMA LEDESMA CORDEIRO	AVANCO	008 01/10/2006	GERAL
	119328/2	JOAO RICARDO RODRIGUES LOPES	AVANCO	007 31/10/2006	GERAL
	337216/1	JOAO SILVEIRA ALVES	AVANCO	004 03/10/2006	GERAL
	281727/1	JOICE MARIA AREND BARRETO	AVANCO	006 20/10/2006	EDUCACAO
	69600/2	JOSE PEREIRA DA SILVA	AVANCO	009 01/10/2006	EDUCACAO
	272143/1	JOSEFINA ANGELO PEDROSO	AVANCO	005 06/10/2006	GERAL
	488231/1	JULIANA VITORIO SIMAS	AVANCO	002 01/10/2006	EDUCACAO
	337721/1	KATIA DA SILVA	AVANCO	004 13/10/2006	GERAL
	338210/1	LAIS MAGBEL CAMISOLAO BORBA	AVANCO	004 23/10/2006	GERAL
	337757/1	LISABETE BONILHA DE A. VARGAS	AVANCO	004 13/10/2006	GERAL
	488115/2	LISIANE ZILIO PRATES SCHOENARDIE	AVANCO	002 09/10/2006	EDUCACAO
	207163/1	LUCIA HELENA BARROS DA SILVA	AVANCO	009 05/10/2006	EDUCACAO
	426328/1	LUSANE ROCHA SOARES	AVANCO	004 21/10/2006	GERAL
	546050/1	MAERLI TEREZINHA TASCA APPELT	AVANCO	002 25/10/2006	EDUCACAO
	545901/1	MAEVE GODOY	AVANCO	002 17/10/2006	EDUCACAO
	76925/2	MAGALY LIMA BARBIERI	AVANCO	009 08/10/2006	EDUCACAO
	263002/1	MARCIA HELENA AITA DA SILVA	AVANCO	006 19/10/2006	EDUCACAO
	166768/4	MARIA ANGELICA CORREIA MALLMANN	AVANCO	007 05/10/2006	EDUCACAO
	193644/1	MARIA BEATRIZ OSORIO STUMPF	AVANCO	007 26/10/2006	EDUCACAO
	338373/1	MARIA CRISTINA PIRES TAMBOSI	AVANCO	004 10/10/2006	GERAL
	274656/2	MARIA DE FATIMA LUZ BARBOSA IMPERICO	AVANCO	006 10/10/2006	EDUCACAO
	273299/1	MARIA HELENA ARAUJO BUENO	AVANCO	005 23/10/2006	GERAL
	272350/1	MARIA IONE CAMARGO FAGUNDES	AVANCO	005 06/10/2006	GERAL
	546012/2	MARIA JANETE ELOY LIMA	AVANCO	002 20/10/2006	EDUCACAO
	279812/3	MARIA MADELAINE GROSS ALMEIDA	AVANCO	006 09/10/2006	GERAL
	273743/1	MARIANGELA CARDIA MACHADO	AVANCO	005 31/10/2006	EDUCACAO
	272430/1	MARINEZ PAGNUSSAT	AVANCO	005 07/10/2006	GERAL
	337230/1	MARLENE SAAVEDRA ALMEIDA	AVANCO	004 06/10/2006	GERAL

## Concessões no período de 10/2006

MATRICULA	NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA	
273100/1	IARA REGINA TAVARES MENDES	AVANÇO	005	14/10/2006	GERAL
276951/1	JOAO DE AZEVEDO TEIXEIRA	AVANÇO	005	04/10/2006	GERAL
293365/1	JOEL BELTRAO D AVILA	AVANÇO	005	31/10/2006	GERAL
272349/3	JOSE LUIS TOFFOLI MACHADO	AVANÇO	005	07/10/2006	GERAL
116960/4	JULIO CESAR MARTINS GONCALVES	AVANÇO	006	21/10/2006	GERAL
121360/2	MARCIA REJANE CUNHA DE CASTRO	AVANÇO	006	19/10/2006	GERAL
271400/1	MARIA DA GLORIA ROSA	AVANÇO	005	27/10/2006	GERAL
272817/1	MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH	AVANÇO	005	14/10/2006	GERAL
272295/1	PAULO CESAR CURZEL	AVANÇO	005	21/10/2006	GERAL
272258/1	PAULO DELLA POZZA	AVANÇO	005	03/10/2006	GERAL
272271/1	SANDRO EDUARDO MARQUES	AVANÇO	005	12/10/2006	GERAL
337666/2	TELMO FORSELIUS STEKICH	AVANÇO	004	12/10/2006	GERAL

MATRICULA	NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA	
272106/1	ADILTON SANTOS DE OLIVEIRA	AVANÇO	005	03/10/2006	GERAL
546231/1	ALEX SANDRO SILVA DA SILVA	AVANÇO	002	31/10/2006	GERAL
469911/1	ALEXANDRE BITTENCOURT KUPPLICH	AVANÇO	002	23/10/2006	SAUDE
397948/2	ALEXANDRE DA SILVA ROCHA	AVANÇO	002	28/10/2006	SAUDE
298569/3	ANAJARA DE PAULA TERRA	AVANÇO	005	11/10/2006	GERAL
168637/1	ANDRE LUIZ PEIXOTO DE FREITAS	AVANÇO	007	22/10/2006	SAUDE
351638/1	ANGELA MARIA MULLER	AVANÇO	004	17/10/2006	SAUDE
488802/1	ANGELICA TERESINHA DA ROSA BETTIM	AVANÇO	002	15/10/2006	SAUDE
489089/1	ANGELITA MARIA FERREIRA MACHADO RIOS	AVANÇO	002	20/10/2006	SAUDE
63529/2	ANTONIO CARLOS PETERSEN LOUREIRO	AVANÇO	010	13/10/2006	SAUDE
488577/1	CARLA CRISTINA KOMMERS MOLINA	AVANÇO	002	09/10/2006	SAUDE
168728/1	CARLOS ALBERTO ISSA MUSSE	AVANÇO	007	29/10/2006	SAUDE
168790/1	CARLOS OTAVIO CORSO	AVANÇO	007	31/10/2006	SAUDE
534629/2	CENIRA DA SILVA LACERDA	AVANÇO	002	31/10/2006	SAUDE
337678/1	CLAUDIONOR QUADROS DA SILVA	AVANÇO	004	10/10/2006	GERAL
273688/1	CLOVES RODRIGUES	AVANÇO	005	31/10/2006	GERAL
168704/1	CLOVIS ALTAIR DIEHL	AVANÇO	007	29/10/2006	SAUDE
338040/1	DEISE DE FATIMA STEINMETZ	AVANÇO	004	19/10/2006	SAUDE
351249/3	DIVA NERI DO NASCIMENTO DA SILVA	AVANÇO	002	29/10/2006	SAUDE
488371/1	EDSON LUIZ LOPES DA SILVA	AVANÇO	002	10/10/2006	SAUDE
273305/1	ESVANIR DIAS RODRIGUES	AVANÇO	005	23/10/2006	GERAL
167876/1	EULINA DA CRUZ EDE	AVANÇO	007	02/10/2006	SAUDE
205610/1	FATIMA MEDINA BIONDO	AVANÇO	006	31/10/2006	GERAL
63566/3	FERNANDO VASCONCELLOS VIEIRA	AVANÇO	010	28/10/2006	SAUDE
337265/1	FLAVIO AUGUSTO GUEDES	AVANÇO	004	09/10/2006	GERAL
290686/2	GEMELSON SPERANDIO POMPEU	AVANÇO	002	16/10/2006	SAUDE
338099/1	GERSON MARTINS PEREIRA	AVANÇO	004	23/10/2006	SAUDE
124592/1	GESILDA DA SILVA KURTZ	AVANÇO	007	08/10/2006	SAUDE
273470/1	GILBERTO BRAGA LOPES	AVANÇO	005	22/10/2006	GERAL
273482/1	GLAUCIO SIDIOMAR COSTA	AVANÇO	005	24/10/2006	GERAL
336856/1	GONORVAN ZALTRON	AVANÇO	004	03/10/2006	GERAL
63372/2	HAMILTON PETRY DE SOUZA	AVANÇO	010	02/10/2006	SAUDE
224744/1	HEDELTRAUD KINAS	AVANÇO	006	02/10/2006	GERAL
138001/2	HELIO FERNANDO ORDOVAS SANTOS	AVANÇO	014	28/10/2006	SAUDE
114100/1	HUGO VIANA VIEGAS	AVANÇO	007	17/10/2006	GERAL
488851/1	IARA NIKRASZEWICZ	AVANÇO	002	17/10/2006	SAUDE
170309/2	INEZILA GOULART DOS SANTOS	AVANÇO	006	02/10/2006	GERAL
489557/1	IRMA REGINA WIECK	AVANÇO	002	31/10/2006	SAUDE
74485/2	ITAMAR TADEU CELARO PEREIRA	AVANÇO	009	22/10/2006	SAUDE
379144/2	JACIARA LAUFFER	AVANÇO	007	22/10/2006	SAUDE
168698/1	JAIRO NATHAN TROMBKA	AVANÇO	007	28/10/2006	SAUDE
272830/1	JOAO CELOMAR BIEDRZYCKI	AVANÇO	005	14/10/2006	GERAL
488310/1	JOAO EZEQUIEL MENDONCA DA SILVA	AVANÇO	002	23/10/2006	SAUDE
273615/1	JOSE ELIMAR BRUM FRAGA	AVANÇO	005	31/10/2006	GERAL
168480/1	JOSE NICOLAU OLIUNYK	AVANÇO	007	21/10/2006	SAUDE

## Concessões no período de 10/2006

MATRICULA	NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA	
80990/3	JOSE SANTO FERREIRA GOMES	AVANÇO	010	13/10/2006	GERAL
337575/1	JOSLAINE DA ROCHA BERNARDES	AVANÇO	004	16/10/2006	GERAL
253586/1	JURACI DE OLIVEIRA	AVANÇO	005	09/10/2006	SAUDE
488462/1	KARIN GUIMARAES TABORDA	AVANÇO	002	08/10/2006	SAUDE
224756/1	LAURA SILVINA RADETZKI DA COSTA LEITE	AVANÇO	006	02/10/2006	GERAL
371730/2	LEANDRO ALBARELLA	AVANÇO	002	22/10/2006	SAUDE
338178/1	LEANDRO CAMARGO FERNANDES	AVANÇO	004	23/10/2006	GERAL
82925/2	LEANDRO STEGLICH	AVANÇO	008	15/10/2006	GERAL
545949/1	LEILA MARIA DA CUNHA FLACK	AVANÇO	002	22/10/2006	SAUDE
381722/1	LENI BOEIRA VIANNA	AVANÇO	005	18/10/2006	GERAL
488425/1	LISA HELENA NEGREIROS DA SILVA	AVANÇO	002	08/10/2006	SAUDE
323801/1	LORNA MELANIE WAGNER	AVANÇO	005	16/10/2006	SAUDE
388467/2	LUCIANA FRIEDRICH	AVANÇO	002	15/10/2006	SAUDE
338002/1	LUCIO PERACA DA SILVA	AVANÇO	004	17/10/2006	GERAL
426213/2	LUCRECIA BERNARDI	AVANÇO	004	19/10/2006	SAUDE
253409/2	LUIS FERNANDO DOS SANTOS DIAS	AVANÇO	008	22/10/2006	SAUDE
168870/1	LUIZ ANTONIO NASI	AVANÇO	007	28/10/2006	SAUDE
90004/2	LUIZ CARLOS KAYSER	AVANÇO	011	28/10/2006	GERAL
168674/1	LUIZ PAULO DE CASTRO GIAMPAOLI	AVANÇO	007	28/10/2006	SAUDE
74450/4	MARCUS VINICIUS DOS SANTOS DORNELLES	AVANÇO	007	18/10/2006	GERAL
168984/1	MARIA DE FATIMA DA SILVA	AVANÇO	007	31/10/2006	SAUDE
168583/1	MARIA DE LOURDES KAFROUNI	AVANÇO	007	18/10/2006	SAUDE
295933/2	MARIA DO CARMO RAYA FONTAN	AVANÇO	003	30/10/2006	SAUDE
69489/4	MARIA DO CONCEICAO FRANCISCA MACIEL DA SILVA	AVANÇO	009	21/10/2006	GERAL
270857/1	MARIA HELENA SILVA AMARAL	AVANÇO	005	13/10/2006	SAUDE
167750/1	MARIA PEREIRA BICA	AVANÇO	007	03/10/2006	SAUDE
107910/3	MARINO FARIAS DOS SANTOS	AVANÇO	012	07/10/2006	SAUDE
489107/1	MARIO ADALBERTO CORREA MOTTA	AVANÇO	003	27/10/2006	SAUDE
488218/2	MARLEI DE ALMEIDA	AVANÇO	002	01/10/2006	SAUDE
337411/3	MARLISE MULLER	AVANÇO	004	05/10/2006	GERAL
168686/1	MARTA MARIA OSORIO ALVES	AVANÇO	007	22/10/2006	SAUDE
283839/4	MIGUEL JORGE PILLA DE FREITAS	AVANÇO	007	20/10/2006	GERAL
323722/2	NILSON SIBEMBERG	AVANÇO	005	07/10/2006	SAUDE
293894/1	NIURA DRI	AVANÇO	005	10/10/2006	SAUDE
224872/1	ODILA MARIA SALVALAIO	AVANÇO	006	30/10/2006	GERAL
167657/1	OLINDA VARGAS DOS SANTOS	AVANÇO	007	17/10/2006	SAUDE
373488/3	PATRICIA PARTICHELLI DEL PINO MANDELLI	AVANÇO	002	29/10/2006	SAUDE
168522/1	POLICARPO BLANCO LOPEZ	AVANÇO	007	22/10/2006	SAUDE
274723/2	RAQUEL SIMONE NYSTRON	AVANÇO	004	25/10/2006	GERAL
168789/1	RENATO SELIGMAN	AVANÇO	007	23/10/2006	SAUDE
224884/1	RIANE FERREIRA DE CARVALHO	AVANÇO	006	30/10/2006	GERAL
188820/1	ROBERTO DARGELIO ALVES	AVANÇO	006	01/10/2006	GERAL
168900/1	ROBERTO MACHADO KLUCK	AVANÇO	007	28/10/2006	SAUDE
168662/1	ROBERTO PELEGRINI CORAL	AVANÇO	007	22/10/2006	SAUDE
488309/1	ROSA MARIA ZANELLA	AVANÇO	002	01/10/2006	SAUDE
488220/1	ROSANA PEREIRA DE FREITAS	AVANÇO	002	01/10/2006	SAUDE
488243/1	ROSELEI TERESINHA LORENZATTO	AVANÇO	002	01/10/2006	SAUDE
272015/1	SEBASTIAO BARBOSA	AVANÇO	007	01/10/2006	GERAL
338490/1	SOLANGE FERRAZ COSTA	AVANÇO	004	30/10/2006	SAUDE
226169/1	SOLANGE MARIA LAMPERT DE AVILA E SILVA	AVANÇO	004	09/10/2006	GERAL
479760/1	SUSANE SCHIRMER MENDES SCHEID	AVANÇO	002	29/10/2006	SAUDE
421392/1	TANANI DE SOUZA EVANGELISTA	AVANÇO	003	16/10/2006	SAUDE
489272/1	VERA REGINA DA SILVA DOS SANTOS	AVANÇO	002	26/10/2006	SAUDE

MATRICULA	NOME	DATA	CATEGORIA
-----------	------	------	-----------

## Concessões no período de 10/2006

MATRICULA	NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA	
338361/1	ANDREA JUSSARA SOLETTI PEREZ	AVANÇO	004	25/10/2006	GERAL
125171/1	GETULIO ALBERTO PERSICI	AVANÇO	007	13/10/2006	GERAL
72464/2	JOSE ROQUE KUNRATH	AVANÇO	009	21/10/2006	GERAL
337174/1	MILTON IZIDORIO SILVA MACHADO	AVANÇO	004	03/10/2006	GERAL

MATRICULA	NOME	AVANÇO	DATA	CATEGORIA	
338087/1	ELIZABETH TEREZINHA DE MATOS FONTOURA	AVANÇO	004	23/10/2006	GERAL
337861/1	MILTON DA SILVA PAZ	AVANÇO	004	17/10/2006	GERAL
179210/1	PAULO RICARDO LOPES DA SILVA	AVANÇO	007	04/10/2006	GERAL

ÓRGÃO MATRÍCULA NOME

PD 70893 ANGELA TOMAZZONI JARDIM

MODIFICA O AVANÇO 08 DE 16/12/02 PARA 19/02/04, FACE DESAVERBAÇÃO

PD 70893 ANGELA TOMAZZONI JARDIM  
Torna sem efeito o avanço 09 de 16/12/05, face desaverbaçãoSMCPGL 516585 FABIO ROBERTO DE LIMA SOUZA  
Retroage o avanço 01 de 31/10/04 para 31/10/03, face averbaçãoSMCPGL 516585 FABIO ROBERTO DE LIMA SOUZA  
Concede o avanço 02 em 31/10/05, faced averbação, com efeitos pecuniários a contar de 05/09/06SMDHSU 298995 MARCELO FRANCISCO NEUTZLING DA LIMA  
Retroage o avanço 04 de 27/12/04 para 13/07/04, face averbaçãoSME 440210/1 WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA  
Retroage o avanço 02 de 20/05/05 para 23/05/03, face averbaçãoSME 440210/1 WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA  
Concede o avanço 03 em 20/05/05, face averbação, com efeitos pecuniários a contar de 08/03/06SMED 79136 JANE MARIA FERRET FARIA  
Modifica o avanço 08 de 10/03/02 para 15/01/05, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 15/01/05SMED 79136 JANE MARIA FERRET FARIA  
Torna sem efeito o avanço 09 de 10/03/05, face revisãoSMED 119328 JOÃO RICARDO RODRIGUES LOPES  
Concede o avanço 06 em 21/10/03, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 21/10/03SMED 205737/2 MONICA WILDNER BONA  
Concede o avanço 05 em 15/09/06, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 15/09/06SMED 234129 MARTA DE CASTRO MORAIS  
Retroage o avanço 05 de 11/09/04 para 31/03/04, face averbaçãoSMED 234609 MARILIA TEREZINHA M. DE MARTINS  
Retroage o avanço 08 de 12/05/06 para 14/09/05, face averbaçãoSMED 261091 DAYSE CRISTINA JEREMIAS  
Retroage o avanço 07 de 14/02/06 para 14/02/05, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 14/02/05SMED 261121 LIANI MENDONÇA DE ALMEIDA  
Retroage o avanço 07 de 14/02/06 para 14/02/05, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 14/02/05SMED 287833 GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS  
Concede o avanço 05 em 05/04/02, face averbação, com efeitos pecuniários a contar de 06/04/06SMED 287833 GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS  
Concede o avanço 06 em 05/04/04, face averbação, com efeitos pecuniários a contar de 06/04/06SMED 287833 GLECI TERESINHA MENDES DE MEDEIROS  
Concede o avanço 07 em 05/04/06, face averbação, com efeitos pecuniários a contar de 06/04/06SMED 306232 JOAO ROQUE SEGER DA COSTA  
Concede o avanço 06 em 04/05/05, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 04/05/05SMED 347842 ERALDO HAAS  
Concede o avanço 05 em 04/04/05, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 04/04/05SMED 393803/2 ALESSANDRA BERZAGUI FELICIO  
Concede o avanço 02 em 13/04/06, face revisão, com efeitos pecuniários a contar de 13/04/06SMED 440210/1 WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA  
Retroage o avanço 02 de 20/05/05 para 20/05/03, face averbaçãoSMED 440210/1 WILSON DE OLIVEIRA MIRANDA  
Concede o avanço 03 em 20/05/05, face averbação, com efeitos pecuniários a contar de 08/03/06SMED 501053 ROSANE MARIA DIAS  
Retroage o avanço 01 de 23/04/04 para 23/04/03, face averbaçãoSMED 501053 ROSANE MARIA DIAS  
Concede o avanço 02 em 23/04/05, face averbação, com efeitos

## PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 26/12/05

SMED 511265 MARIA KAUER  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 26/08/04 PARA 26/08/03, FACE AVERBAÇÃO

SMED 511265 MARIA KAUER  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 26/08/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 29/08/06

SMED 527935 KARIN LISIANE WENTZEL  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 23/04/05 PARA 23/04/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 527935 KARIN LISIANE WENTZEL  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 23/04/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 23/04/06

SMED 528034 ISABELITA PEDONE NEVES ROCHA  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 24/04/05 PARA 24/04/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 528034 ISABELITA PEDONE NEVES ROCHA  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 24/04/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 17/08/06

SMED 547338 ANDREA DA ROSA PRADO  
RETROAGE O AVANÇO 01 EM 13/11/05 PARA 13/11/04, FACE AVERBAÇÃO

SMED 551755 MARIA LETICIA COTTENS PEREIRA  
RETROAGE O AVANÇO 01 DE 08/01/06 PARA 08/01/05, FACE AVERBAÇÃO

SMF 466181 NARIO FAGUNDES DA SILVA JUNIOR  
CONCEDE O AVANÇO 02 EM 13/09/06, FACE REVISÃO, COM EFEITOS PECUNIÁRIOS  
A CONTAR DE 13/09/06

SMS 124646/1 ANTONIO CARLOS GARCIA D'ALMEIDA  
RETROAGE O AVANÇO 07 DE 19/03/06 PARA 18/02/05, FACE AVERBAÇÃO

SMS 253460 SUZI DOS SANTOS FRANÇA  
CONCEDE O AVANÇO 06 EM 22/09/02, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/09/05

SMS 253460 SUZI DOS SANTOS FRANÇA  
CONCEDE O AVANÇO 07 EM 22/09/04, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 13/09/05

SMS 253460 SUZI DOS SANTOS FRANÇA  
CONCEDE O AVANÇO 08 EM 22/09/06, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 22/09/06

SMS 455780 MARIA CRISTINA F. R. DE OLIVEIRA  
RETROAGE O AVANÇO 02 DE 23/09/05 PARA 23/09/03, FACE AVERBAÇÃO

SMS 455780 MARIA CRISTINA F. R. DE OLIVEIRA  
CONCEDE O AVANÇO 03 EM 23/09/05, FACE AVERBAÇÃO, COM EFEITOS  
PECUNIÁRIOS A CONTAR DE 25/08/06

**GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA:**

**Processo 1.40337.06.5** - Defere, em 20.11.06, a solicitação com relação a CLAUDIO RENA-TO DOS SANTOS AYRES, 30127.1, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, substituindo por licença para tratamento de saúde, código 50, o registro das faltas em plantão, código 10, dos dias 26 e 27.6.06, com base no pronunciamento da Equipe de Perícia Médica/Gerência de Saúde do Servidor Municipal, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Ordem de Serviço 13/95, alterada pela Ordem de Serviço 1/00.

**DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:**

**Processo 1.9916.06.7** – Indefere, em 17.11.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por CLECI TEREZINHA SANTOS DE OLIVEIRA, 107260, auxiliar de cozinha, da Secretaria Municipal de Saúde, da Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

**Processo 1.37585.06.1** – Torna sem efeito, em 17.11.06, em relação a MARIA CRISTINA MARCHETTO VINCENZI, 289064, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação efetuada pelo processo 1.1009.93.1, publicada no Boletim de Pessoal 56 de 26.3.93 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Próprio de Previdência Social e Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal de 5.10.88, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5582 dias:  
Regime Próprio: 629 dias  
Estado do Rio Grande do Sul: de 24.10.90 a 13.7.92.  
RGPS/INSS: 4953 dias  
Viamão Prefeitura: de 25.3.77 a 22.10.90.

**Processo 1.51897.06.7** - Defere, em 17.11.06, em relação a SOLIMA APARECIDA RODRIGUES MIRANDA, 675444, operária, do Departamento Municipal de Habitação, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1119 dias:

## RGPS:

Grêmio Football Porto Alegrense: de 1º.3.80 a 31.5.80 e de 31.12.80 a 10.6.82;  
Disul Perfumes e Cosméticos Limitada: de 4.6.80 a 1º.9.80;  
Companhia Geral de Indústrias: de 15.10.80 a 29.10.80;  
Sociedade Gaúcha de Reabilitação: de 1º.9.77 a 30.12.77;  
Ofício de Protestos Cambiais Porto Alegre: 1º.7.78 a 7.3.79;  
Produtos Alimentícios Umbu: de 23.3.79 a 16.4.79.

**Processo 1.52127.06.0** - Torna sem efeito, em 17.11.06, em relação a SIRLEI TERESINHA GODOY, 195010, professora, da Secretaria Municipal de Educação, da Administração Centralizada, a averbação efetuada pelo processo 1.28759.88.5, publicada no Boletim de Pessoal 214/89 e averba o **TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2204 dias, excluído o período colidente:

## RGPS:

Viamão Prefeitura: de 20.3.81 a 5.4.87.

**Processo 3.1299.06.9** - Indefere, em 17.11.06, a solicitação de averbação de tempo de contribuição apresentada por ROBERTO SCHNEIDER DA SILVA, 739860, operário, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, por falta de documento hábil.

**Processo 3.5083.06.0** - Defere, em 17.11.06, em relação a OTÁVIO LUIS AFONSO SILVA, 708966, operador de estação de tratamento, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2236 dias:

## RGPS:

Banco Sul Brasileiro S/A: de 2.1.79 a 2.2.81;  
Melson Tumelero SA: de 17.5.82 a 14.2.85;  
Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO: de 20.5.86 a 14.7.86;  
Cavaletti & Cia Ltda.: de 11.8.86 a 4.12.86;  
Schreiner Cia Ltda.: de 6.9.88 a 3.7.89.

**Processo 3.28131.06.1** - Defere, em 17.11.06, em relação a SERGIO LUIZ MACHADO DOS SANTOS, 700505, assistente administrativo, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1683 dias, excluído o período colidente:

## RGPS:

Banco Sul Brasileiro SA: de 2.8.72 a 12.5.76;  
Banco J P Morgan S.A.: de 17.5.76 a 20.3.77.

**Processo 5.3489.06.0** - Defere, em 17.11.06, em relação a DIONÍSIO RODRIGUES DA SILVEIRA, 660428, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 5212 dias:

## RGPS:

Construtora Tedesco SA Engenharia e Arquitetura: de 10.10.75 a 25.8.76;  
Régis Ribeiro Baldino P Cia Ltda.: de 9.9.76 a 11.10.76;  
Dias e Gonçalves Ltda.: de 13.10.76 a 14.11.76;  
Construtora Pegoraro Ltda.: de 25.11.76 a 2.12.77 e de 4.1.78 a 16.1.79  
Construtora Scorza Ltda.: de 13.12.77 a 26.12.77;  
SV Engenharia S/A: de 6.2.79 a 13.9.79;  
João Baptista Tedesco Engenharia e Construções Ltda.: de 19.9.79 a 30.1.80;  
Edusa Edificações Urbanas: de 11.2.80 a 16.8.83;  
Predilar Edificações Ltda.: de 4.10.83 a 25.7.85;  
Mazoni e Arrue Ltda.: de 27.8.85 a 19.2.89;  
Jubilo N Spiguel Engenharia e Construções Ltda.: de 22.1.90 a 15.10.90;  
Encol S/A Engenharia Comércio e Indústria: de 22.1.91 a 4.6.91;  
Associação Antonio Vieira: de 15.8.91 a 6.11.91;  
Imobiliária Predilar Ltda.: de 1º.9.76 a 6.9.76.

**Processo 5.3560.06.6** - Defere, em 17.11.06, em relação a CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, apontador, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98,

observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 480 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Cores Coletora de Resíduos Industriais Ltda.: de 5.7.82 a 30.10.83.

**Processo 5.3574.06.7** - Defere, em 17.11.06, em relação a CLAUDIONOR FRANCISCO GEYER, 627905, gari, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1016 dias, excluídos os períodos colidentes:

RGPS:

Hilca M T Barros: de 1º.6.72 a 31.12.72;

Willibaldo Kras Borges: de 1º.2.73 a 20.7.73;

Translimpa Transporte e Limpeza Ltda.: de 29.5.74 a 11.7.74;

Prod. Alimentícios Locador Ltda.: de 23.1.76 a 15.3.76;

Jose Carlos Figueiredo: de 21.4.76 a 24.12.76;

Mario Luiz S. de Barros: de 1º.5.77 a 22.7.77;

Souza Ekman e Cia Ltda.: de 2.9.77 a 24.2.78;

Pedro Inacio Rodrigues: de 1º.5.78 a 6.6.78;

Orbram S/A Org. Riograndense de Serviços: de 2.5.79 a 3.5.79.

**Processo 7.2129.06.0** - Defere, em 17.11.06, em relação a VÂNIA CASTRO DE ANDRADE, 763539, técnica social, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, a solicitação de **averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computada junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria**, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal de 5.10.88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, observado o disposto nos artigos 4º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98, 107, 108, 109 da Lei Complementar 478 de 26.9.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2830 dias:

RGPS:

Amic. Assistência Médica Integrada Ltda.: de 16.5.94 a 30.9.94;

Cerro Grande do Sul Prefeitura Municipal: de 2.1.95 a 11.10.95;

União Brasileira de Educação e Assistência: de 3.6.96 a 12.8.02;

Lógica Cons. Em. Rh. e Serv. Temp.: de 29.4.87 a 28.7.87;

Ecco Serviços Gerais Ltda.: de 2.1.89 a 1º.3.89.

#### SECRETÁRIA DA SMED:

**Processo 1.39417.06.9** - Indefere, em 30.10.06, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo/2006, apresentado por CLÁUDIO JOSÉ BERTAZZO, 55023.4/01, professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

# Documentos oficiais

## SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

### INSTRUÇÃO NORMATIVA 12/06

**Estabelece procedimentos para o preenchimento e o envio das Declarações de Operações Imobiliárias do Município (DOIM).**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o artigo 1º, inciso IV, do Decreto 15.306, de 21 de setembro de 2006,

#### DETERMINA :

I. Os arquivos contendo dados de DOIM devem estar em formato texto do DOS (Caracteres ASCII, tendo no final de cada registro caracteres de controle CR + LF e no final do último registro CR + LF + FINAL DE ARQUIVO), com dados de tamanho fixo, e linhas de 260 posições.

1) Quanto ao alinhamento dos campos, deverá ser respeitado o que segue:

a) Campos numéricos - deverão ser alinhados à direita e preenchidos com zeros à esquerda, quando for o caso.

b) Campos alfabéticos ou alfanuméricos - deverão ser alinhados à esquerda e preenchidos com espaços à direita, quando for o caso.

2) Os caracteres alfabéticos deverão ser obrigatoriamente maiúsculos.

3) O nome do arquivo deve ser composto por:

a) Quatro posições numéricas, correspondentes ao número de identificação do declarante, informado pela Secretaria Municipal da Fazenda, com zeros à esquerda;

b) Quatro posições numéricas, correspondentes ao ano de envio do arquivo;

c) Três posições numéricas, correspondentes ao número seqüencial do arquivo no ano, com zeros à esquerda;

d) extensão DOI.

II. Todo arquivo terá como primeira linha o header, descrito a seguir, com informações sobre o declarante e sobre o conjunto de informações que está sendo enviado:

N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo
01	001 a 001	1	Númérico	0 (ZERO)
02	002 a 002	1	Númérico	Tipo do declarante: 1 - Ofício de Notas 2 - Registro de Imóveis
03	003 a 006	4	Númérico	Identificação do declarante, fornecida pela SMF, conforme tabela descrita no ANEXO IV
04	007 a 020	14	Númérico	CNPJ do declarante, somente números.
05	021 a 027	7	Númérico	Identificação do arquivo. Composto por 7 dígitos, sendo que os 4 primeiros dígitos correspondem ao ano corrente, e os 3 últimos correspondem a uma numeração seqüencial reiniciada em 1 a cada ano (2006001, 2006002, 2006003,....)
06	028 a 254	227	Alfabético	Espaços em branco
07	255 a 260	6	Númérico	Seqüencial do registro: 000001

III. Cada operação registrada no arquivo será descrita em 3 tipos de registros, a seguir descritos detalhadamente.

1) **Dados da operação** - Cada operação terá apenas uma linha deste tipo, contendo todos os dados da operação e da guia de ITBI associada:

N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo
01	001 a 001	1	Númérico	1
02	002 a 010	9	Númérico	Numeração que identifica a operação imobiliária. Composto por 9 dígitos, sendo que os 4 primeiros dígitos correspondem ao ano corrente, e os 5 últimos correspondem à uma numeração seqüencial reiniciada em 1 a cada ano (200600001, 200600002, 200600003,....)
03	011 a 011	1	Númérico	Tipo da declaração: 1 - Normal

N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo
04	012 a 020	9	Númérico	2 - Retificadora 3 - Canceladora Numeração da declaração referenciada, quando a declaração for Retificadora ou Canceladora. Deve ser preenchido com zeros para declaração Normal.
05	021 a 028	8	Númérico	Data em que ocorreu a alienação do imóvel. No formato ddmmaaaa. Preenchimento obrigatório
06	029 a 029	1	Númérico	Tipo do instrumento de alienação: 1 - Escritura Pública 2 - Contrato de financiamento com força de escritura pública 3 - Outros
07	030 a 037	8	Númérico	Data da averbação ou lavratura. No formato ddmmaaaa. Preenchimento obrigatório.
08	038 a 044	7	Númérico	Número da escritura. Preenchimento obrigatório. Somente poderá ser preenchido com zeros (000000) nos casos de Tipo de Instrumento de Alienação 2 ou 3.
09	045 a 049	5	Alfanumérico	Livro no qual foi lavrada a escritura. Preenchimento obrigatório. Somente poderá ser preenchido com zeros (00000) nos casos de Tipo de Instrumento de Alienação 2 ou 3.
10	050 a 054	5	Alfanumérico	Folha na qual foi lavrada a escritura. Preenchimento obrigatório. Somente poderá ser preenchido com zeros (00000) nos casos de Tipo de Instrumento de Alienação 2 ou 3.
11	055 a 056	2	Númérico	Tipo de transação realizada, conforme tabela descrita no ANEXO I
12	057 a 076	20	Alfanumérico	Descrição de tipo de transação, no caso de "Outros". Nos demais casos, preencher com espaços.
13	077 a 090	14	Númérico	Valor da alienação/aquisição. 12 posições inteiras e 2 posições decimais. Não deve ser usado separador decimal.
14	091 a 104	14	Númérico	Base de cálculo do ITBI. 12 posições inteiras e 2 posições decimais. Não deve ser usado separador decimal.
15	105 a 114	10	Númérico	Numero da DOI federal em que foram enviadas estes dados
16	115 a 254	140	Alfabético	Espaços em branco
17	255 a 260	6	Númérico	Seqüencial do registro

2) **Dados do(s) imóvel(eis) transmitido(s)** - cada operação deve conter tantas linhas deste tipo, quantos imóveis envolvidos na operação:

N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo
01	001 a 001	1	Númérico	2
02	002 a 010	9	Númérico	Numeração que identifica a declaração. Mesmo número da linha 1 associada.
03	011 a 070	60	Alfanumérico	Logradouro de localização do imóvel, devendo seguir o padrão do CEP ou as recomendações de preenchimento descritas no ANEXO III
04	071 a 075	5	Númérico	Número do imóvel. Para imóvel sem número, informar zeros (00000)
05	076 a 080	5	Númérico	Número da unidade (apartamento, casa, sala, box, etc)
06	081 a 100	20	Alfanumérico	Informações complementares do endereço (bloco, torre, quadra, lote, loteamento,...)
07	101 a 108	8	Númérico	CEP. Preenchimento obrigatório, sem formatação.
08	109 a 128	20	Alfabético	Bairro
09	129 a 134	6	Númérico	Número da matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis. Preenchimento obrigatório. Poderá ser informado zeros (000000) se for informada certidão ou outro documento no campo seguinte.
10	135 a 149	15	Alfanumérico	Certidão ou outro documento. Preenchimento obrigatório caso na matrícula tenha sido informado zeros. Caso contrário, deverá ser preenchida com espaços em branco.
11	150 a 151	2	Númérico	Zona do Cartório de Registro de Imóveis
12	152 a 157	6	Alfanumérico	Identificação do registro ou da averbação na matrícula. Deve ser informado no formato R.xxx ou AV.xxx, sem o número da matrícula, sempre que o declarante for um Cartório de Registro de Imóveis. Para os demais declarantes esta informação não é obrigatória e pode ser preenchida com espaços.
13	158 a 159	2	Númérico	Tipo do imóvel, conforme tabela descrita no ANEXO II
14	160 a 179	20	Alfanumérico	Descrição de tipo de imóvel no caso de "Outros". Nos demais casos, preencher com espaços.
15	180 a 192	13	Númérico	Número da guia de arrecadação do ITBI, somente números, sem formatação. Informar zeros se não tiver a guia.
16	193 a 196	4	Númérico	Número de controle da guia de arrecadação do ITBI. Para guias antigas, sem numeração de controle, ou não havendo guia de ITBI, informar zeros (0000). Em caso de parcelamento, informar o controle da última parcela paga.
17	197 a 197	1	Númérico	Situação da construção: 0 - Construção averbada 1 - Em construção 2 - Não se aplica
18	198 a 208	11	Númérico	Área total do terreno onde se localiza o imóvel que está sendo transmitido, com 4 casas decimais, sem separador decimal
19	209 a 219	11	Númérico	Área do terreno que está sendo transmitida nesta operação, com 4 casas decimais, sem separador decimal
20	220 a 230	11	Númérico	Área construída total do imóvel, incluindo a parcela de áreas comuns, quando se aplica, com 4 casas decimais, sem separador decimal. Para operações que envolvem apenas terrenos, esta

21	231 a 241	11	Numérico	informação deverá estar zerada (0000000000) Área construída do imóvel que está sendo transmitida na operação, incluindo a parcela de áreas comuns, quando se aplica, com 4 casas decimais, sem separador decimal. Para operações que envolvem apenas terrenos, esta informação deverá estar zerada (0000000000)
22	242 a 254	13	Alfabético	Espaços em branco
23	255 a 260	6	Numérico	Seqüencial do registro

3) **Dados do(s) adquirente(s) e transmitente(s)** - cada DOIM deve conter tantas linhas deste tipo, quantos adquirentes e transmitentes envolvidos na operação:

a) Considera-se cônjuge co-proprietário a pessoa física que adquire conjuntamente com seu cônjuge a propriedade parcial ou total de um imóvel. Deve ser sempre informado quando da aquisição parcial ou total de um imóvel por um casal, exceto quando o regime de casamento for de separação total de bens, ou de separação parcial de bens e neste caso houver alusão expressa de que um dos cônjuges não se torna proprietário do imóvel que está sendo adquirido.

N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo
01	001 a 001	1	Numérico	3
02	002 a 010	9	Numérico	Numeração que identifica a declaração. Mesmo número da linha 1 associada.
03	011 a 011	1	Numérico	Tipo: 1 – Adquirente 2 – Transmitente
04	012 a 071	60	Alfabético	Nome completo
05	072 a 072	1	Numérico	Tipo de documento: 1 – CPF 2 – CNPJ
06	073 a 086	14	Numérico	CPF ou CNPJ, somente números
07	087 a 091	5	Numérico	Percentual de participação na fração adquirida ou transmitida. Deve ser informado com 2 casas decimais, sem separador decimal. O somatório das participações dos adquirentes deverá somar 100%. Informação obrigatória.
08	092 a 102	11	Numérico	CPF do cônjuge co-proprietário. Informar somente nos casos em que se aplica. Deixar em branco nos demais casos.
09	103 a 162	60	Alfabético	Nome do cônjuge co-proprietário. Informar somente nos casos em que se aplica. Deixar em branco nos demais casos.
10	163 a 254	92	Alfabético	Espaços em branco
11	255 a 260	6	Numérico	Seqüencial do registro

IV - A última linha de cada arquivo, "trailer", terá o formato descrito a seguir, contendo informações de fechamento do arquivo enviado:

N.	Posições	Tamanho	Formato	Conteúdo
01	001 a 001	1	Numérico	9
02	002 a 007	6	Numérico	Numero de declarações apresentadas no arquivo
03	008 a 013	6	Numérico	Número de linhas apresentadas no arquivo, incluindo o trailer
04	014 a 254	241	Alfabético	Espaços em branco
05	255 a 224	6	Numérico	Seqüencial do registro

V - Faz parte desta instrução os anexos:

- Anexo I – Tabela de Tipo de Transação;
- Anexo II – Tabela de Tipos de Imóvel;
- Anexo III – Recomendações para preenchimento do logradouro;
- Anexo IV – Tabela de Identificação do Declarante

VI - O envio da DOIM, contendo a relação completa das transações imobiliárias ocorridas no mês anterior, será por meio de arquivo texto, com lay-out especificado nesta Instrução Normativa, enviado através do site <https://www.prefpoa.com.br/doim/login.asp>.

VII - Esta instrução entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO I

### TABELA DE TIPO DE TRANSAÇÃO

Código	Descrição
01	Adjudicação
02	Arrematação em hasta pública
03	Cessão de direitos
04	Compra e venda
05	Dação em pagamento
06	Desapropriação
07	Dissolução de sociedade
08	Distrato de negócio
09	Doação
10	Doação em adiantamento da legítima
11	Herança, legado ou meação
12	Incorporação e loteamento
13	Integralização/subscrição de capital
14	Partilha amigável ou litigiosa
15	Permuta
16	Procuração em causa própria
17	Promessa de cessão de direitos
18	Promessa de compra e venda
19	Retorno de capital próprio
99	Outros

## ANEXO II

### TABELA DE TIPOS DE IMÓVEL

Código	Descrição
01	Casa
02	Apartamento
03	Loja
04	Sala/conjunto
05	Terreno/fração
06	Galpão
07	Prédio comercial
08	Prédio residencial
09	Box/estacionamento

10	Fazenda/sítio/chácara
99	Outros

## ANEXO III

### RECOMENDAÇÕES PARA PREENCHIMENTO DO LOGRADOURO

Ao final deste anexo, verifique os exemplos apresentados, todos de acordo com as regras descritas a seguir:

- Não utilize acentos ou outros sinais gráficos.
- Números devem ser escritos por extenso e sem conjunção. Ex: 24 -> VINTE QUATRO
- Utilize as seguintes abreviações para as categorias dos logradouros

AC	ACESSO
AL	ALAMEDA
AR	ARROIO
AS	ACESSO SECUNDARIO
AV	AVENIDA
BC	BECO
BV	BELVEDERE
CA	CAIS
CICL	CICLOVIA
CN	CANAL
DIR	DIRETRIZ
ELEV	ELEVADA
ESC	ESCADARIA
ESP	ESPLANADA
ESQ	ESQUINA
EST	ESTACAO
ESTR	ESTRADA
GAL	GALERIA
I	ILHA
JAR	JARDIM
LAGO	LAGO
LE	LOGRADOURO ESPECIAL
LG	LARGO
MER	MERCADO
MRI	MARINA
PCA	PRACA
PRQ	PARQUE
PSG	PASSAGEM
PSL	PASSARELA
PSN	PASSAGEM DE NIVEL
PSO	PASSEIO
R	RUA
RIO	RIO
RP	RUA DE PEDESTRES
RTL	ROTULA
SC	SACO
TERM	TERMINAL
TRAV	TRAVESSA
TREV	TREVO
TRVS	TRAVESSIA
TUN	TUNEL
VA	VIA ACESSO
VDT	VIADUTO
VE	VIELA
VIA	VIA

### EXEMPLOS:

Rua 7 de setembro	->	R SETE DE SETEMBRO
Largo Glênio Peres	->	LG GLENIO PERES
Rua 24 de outubro	->	R VINTE QUATRO DE OUTUBRO

## ANEXO IV

### TABELA DE IDENTIFICAÇÃO DO DECLARANTE

Código	Descrição
0101	1º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0102	2º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0103	3º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0104	4º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0105	5º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0106	6º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0107	7º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0108	8º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0109	9º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0110	10º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0111	11º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0112	12º Tabelionato de Notas de Porto Alegre
0113	Tabelionato da Restinga
0114	Tabelionato de Belém Novo
0201	1º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre
0202	2º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre
0203	3º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre
0204	4º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre
0205	5º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre
0206	6º Cartório de Registro de Imóveis de Porto Alegre

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

## AUDIÊNCIA PÚBLICA

Audiência Pública sobre a localização das futuras instalações do Teatro da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre - OSPA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 103 da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, regulamentado pela Lei Complementar 382, de 24 de julho de 1996, e a requerimento do Núcleo Amigos da Terra/Brasil e do Projeto MIRA-SERRA (Processo 5377/06), comunica à comunidade porto-alegrense a realização de Audiência Pública, no dia 14 de dezembro de 2006, às 9h, no Plenário Otávio Rocha da Câmara Municipal de Porto Alegre, sita na Avenida Loureiro da Silva, 255, Centro, com o objetivo de debater a questão da localização das futuras instalações do teatro da OSPA, por meio da análise do Processo 4784/06 – Projeto de Lei do Executivo 43/06, que autoriza a concessão de uso de área, assim como de propostas alternativas de localização.

HUMBERTO GOULART,  
Presidente.

## PUBLICAÇÃO LEGAL

## EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

LINOMAR TADEU ANDRADE PINTO, CNPJ 94351590/0001-40 e Inscrição Municipal 114939-25, comunica o extravio de um talão de Notas Fiscais, dos números 401 ao 450, usados, sendo registrada a ocorrência sob nº 8460/2006 em 28/11/06, na 16ª Delegacia de Polícia

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

LINOMAR TADEU ANDRADE PINTO

## EDITAIS



## CARGA ADICIONAL 10/06

### NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO PARA PAGAMENTO DO IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO (IPTU) E DA TAXA DE COLETA DE LIXO (TCL)

#### 1. NOTIFICAÇÃO E INTIMAÇÃO

Na forma do artigo 59, § 1º, alínea "c" e § 2º, da Lei Complementar Municipal 7 de 7 de dezembro de 1973 (LCM 7/73) e alterações, notifico os contribuintes do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU (LCM 7/73, artigo 4º) e da Taxa de Coleta de Lixo – TCL (LCM 113/84, artigo 3º), referente aos imóveis a seguir relacionados, do crédito contra eles lançado, decorrente de emissão, alteração ou diferença do exercício de 2006 e outros, e intimo os referidos contribuintes a pagar o crédito tributário aludido, no montante e no prazo referido nas respectivas guias e/ou carnês de pagamentos ou, querendo, valer-se do disposto no inciso II do artigo 62 da LCM 7/73 e alterações. Vale este instrumento como ato de regular notificação e intimação do lançamento definitivo para inscrição em dívida ativa.

#### 2. DISTRIBUIÇÃO DAS GUIAS E/OU CARNÊS

As guias e/ou carnês para pagamento dos tributos terão a seguinte forma de distribuição:

**IPTU-PREDIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço do imóvel objeto do imposto, ou ao endereço previamente indicado para remessa da correspondência.

**IPTU-TERRITORIAL E TCL:** As guias para pagamento à vista e/ou carnês para pagamento parcelado, serão enviados pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias ou carnês deverão ser retirados junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**MULTAS:** as guias serão enviadas pelo correio, ao endereço previamente indicado para remessa de correspondência. Em não havendo esta indicação as guias deverão ser retiradas junto a Secretaria Municipal da Fazenda.

**IMPORTANTE:** O contribuinte que, por qualquer motivo, não tiver recebido sua guia ou carnê para pagamento do tributo até **14 de dezembro de 2006**, não fica desobrigado do pagamento do respectivo tributo, devendo solicitar a 2ª via do documento junta a Loja de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, localizada na Travessa Mário Cinco Paus, s/nº (Rua Siqueira Campos, 1300 – fundos), de segunda a sexta-feira, das 9h30min às 16h30min..

O contribuinte também poderá obter a 2ª via desses documentos pela Internet, no site <http://www.portoalegre.rs.gov.br/iptu/debito.htm>.

#### 3. MODALIDADES DE PAGAMENTO

O prazo para pagamento à vista, com desconto de 20% (Decreto 15.028/05), do primeiro lançamento de cada imóvel é **20 de dezembro de 2006**, e dos demais lançamentos do mesmo imóvel, caso ocorram, o prazo terá intervalo de dois meses entre cada lançamento.

A multa deverá ser paga à vista até **20 de dezembro de 2006**, sem o benefício do desconto e sem parcelamento.

Optando, os Contribuintes, pelo não pagamento à vista serão, posteriormente encaminhados, da mesma forma, os carnês para pagamento parcelado (IPTU/TCL), em até 10 parcelas, com vencimento da 1ª parcela no dia 25 do mês posterior ao vencimento da guia para pagamento à vista.

#### 4. ONERAÇÕES

A falta de pagamento das parcelas até a data assinalada para o seu vencimento implica incidência de multa e juros de mora

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

sobre o valor do tributo, na forma do artigo 69 e parágrafos da Lei Complementar Municipal 7/73 e alterações.

#### RELAÇÃO DOS IMÓVEIS COM LANÇAMENTOS DE IPTU E/OU TAXA DE COLETA DE LIXO

AL AFONSO CELSO NUM 75.  
R ALARICO RIBEIRO NUM 210.  
AV ALBERTO BINS NUM 1008.  
R ALCEBIANES ANTONIO DOS SANTOS NUM 356 AP/LT 228.  
R ALDROVANDO LEAO NUM 117.  
AV ALEGRETE NUM 90 AP/LT 03.  
TRAV ALFREDO MAGALHAES NUM 111.  
R ALFREDO PLACIDES DA SILVA NUM 79, 95, 125.  
R ALFREDO SILVEIRA DIAS NUM 213.  
R ALFREDO VARELA NUM 233.  
R ALMIRANTE GONCALVES NUM 188.  
ESTR ALPES DOS NUM 1310.  
R ALVARES DE AZEVEDO NUM 93.  
R ALVARO NICOFÉ NUM 195.  
R AMABILE SAMARANI FERREIRA NUM 11, 25, 35, 45, 61, 75, 101, 121, 131, 145, 165, 175, 185, 193.  
AV AMERICA NUM 103 AP/LT 106.  
R AMERICO VESPUCCIO NUM 494.  
R ANDRADAS DOS NUM 1560 AP/LT 2514, 2515.  
R ANDRE GAMBROIS NUM 10, 25, 25 AP/LT 01, NUM 30, 30 AP/LT 01, NUM 36, 36 AP/LT 01, NUM 40, 45, 46, 57, 57 AP/LT 01, 02, NUM 59, 60, 65, 70, 70 AP/LT 01, NUM 75, 80, 89, 90, 100, 110.  
R ANGELO PASSUELO NUM 319, 339, 341.  
AV ANTONIO CARVALHO NUM 1849.  
R ANTONIO NUNES VICENTE NUM 15, 15 AP/LT 01, NUM 25, 35, 55, 65, 75, 85, 95, 105, 115, 125, 135, 145.  
R ANTONIO SABER NUM 106 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401.  
R ARNALDO BALLVE NUM 415.  
AV ASSIS BRASIL NUM 662, 3340, 3370, 3400, 3430.  
AV ASSIS CHATEAUBRIAND NUM 216.  
R ATILIO SUPERTTI NUM 286, 286 AP/LT 201, 202.  
AV AUGUSTO MEYER NUM 110.  
AV AZENHA DA NUM 85.  
R AZISE PEDRO FALCAO NUM 88, 92.  
AV BAGE NUM 1006, 1016.  
R BALDOINO BOTTINI NUM 661, 742.  
AV BALTAZAR DE OLIVEIRA GARCIA NUM 2585, 2607, 3099.  
TRAV BANDEIRANTES DOS NUM 160, 160 AP/LT 01.  
R BARAO DE BAGE NUM 624.  
R BARAO DO AMAZONAS NUM 206, 732, 732 AP/LT 01, NUM 2906, 3063.  
R BARBOSA NETO NUM 196.  
R BEM-VIVER DO NUM 30, 40.  
AV BENJAMIN CONSTANT NUM 761.  
AV BENTO GONCALVES NUM 4073, 4085.  
AV BERNARDI NUM 377, 442.  
R BOA QUERENCIA DA NUM 20, 30, 35, 40, 50, 51, 60, 63, 70, 73, 80, 90, 95, 100.  
AV BOGOTA NUM 235.  
R BONIFACIO CALDERON NUM 102.  
R CANAVIEIRAS NUM 98.  
R CANDIDO SILVEIRA NUM 43 AP/LT 01.  
R CAPITAO ARISOLY VARGAS NUM 55 AP/LT 209.  
R CARAZINHO NUM 669 AP/LT 01, NUM 683 AP/LT 02, NUM 697 AP/LT 03.  
AV CARLOS GOMES NUM 493 AP/LT 301, 5038, 5039.  
R CARLOS TREIN FILHO NUM 135 AP/LT 201, 401, 402.  
R CASEMIRO DE ABREU NUM 305, 313, 319.  
R CATARINO ANDREATTA NUM 220.  
AV CAVALHADA DA NUM 3742, 3778.  
AV CEL APARICIO BORGES NUM 610, 610 AP/LT 02, NUM 1274 AP/LT 01.  
R CEL FERNANDO MACHADO NUM 485.  
AV CEL GASTAO HASLOCHER MAZERON NUM 471.

R CEL GOMES DE CARVALHO NUM 303.  
R CEL JOSE RODRIGUES SOBRAL NUM 357, 738, 742 AP/LT 201, 202, 301, 302.  
R CEL MASSOT NUM 96 LOTE 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 5007.  
R CEL PM HERMANO WOLF NUM 135, 147.  
R CEL VICENTE NUM 414.  
ESTR CHAPEU DO SOL NUM 3140.  
R CHAVANTES NUM 650.  
R CHIRIGUANO NUM 49, 59.  
AV CHUI NUM 50 AP/LT 410.  
R COMANDANTE CALEFFI NUM 110, 165, 165 AP/LT 01.  
R COMENDADOR AZEVEDO NUM 555, 559.  
R COMENDADOR RHEINGANTZ NUM 303, 307, 320, 428.  
R CONGO NUM 374.  
R CONSELHEIRO D'AVILA NUM 441.  
R CONSELHEIRO XAVIER DA COSTA NUM 1968, 1988.  
R COSTA NUM 444 AP/LT 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 5025, 5026, 5027, 5028, 201, 202, 203, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5041, 5042, 5044, 5045, 5048, 5049, 5050, 5051, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904, 1001, 1002, 1003, 1004, 1101, 1102, 1103, 1104, 1201, 1202, 1203, 1204.  
ESTR CRISTIANO KRAEMER NUM 102, 112, 2492.  
AV CRISTOVAO COLOMBO NUM 1272, 1276.  
AV CUBANOS DOS NUM 146, 146 AP/LT 01.  
R CURUPAITI NUM 741 AP/LT 103.  
R DAVID CAPISTRANO DA COSTA NUM 15, 25, 27.  
R DEA COUFAL NUM 652, 656.  
R DESEMBARGADOR SOLON MACEDONIA SOARES NUM 98.  
R DEZESSETE DE JUNHO NUM 683 AP/LT 204.  
R DOM DIOGO DE SOUZA NUM 440.  
R DOM LUIZ GUANELLA NUM 558.  
R DOM PEDRO II NUM 1335.  
R DOMINGOS CRESCENCIO NUM 171, 995.  
R DOMINGOS DE ABREU NUM 1234.  
R DOMINGOS MARTINS NUM 426, 432, 438.  
R DONA ADDA MASCARENHAS DE MORAES NUM 729 AP/LT 201, 202, 203, 301, 302, 303.  
R DONA LEONOR NUM 56, 66.  
R DONA MARGARIDA NUM 380, 749.  
R DONA OTILIA NUM 4024.  
R DOZE VILA DOIS TOQUES NUM 21.  
R DR AGOSTINHO BRAUL NUM 80 AP/LT 11.  
R DR ARMANDO BARBEDO NUM 420 AP/LT 201, 202, 203, 204, NUM 424 AP/LT 101.  
R DR ARNALDO DA SILVA FERREIRA NUM 500.  
R DR BARBOSA GONCALVES NUM 86.  
R DR BARCELOS NUM 1600, 1610.  
R DR BARROS CASSAL NUM 33 AP/LT 504.  
R DR CAMPOS VELHO NUM 1182 AP/LT 02, NUM 1361 AP/LT 303.  
AV DR CARLOS BARBOSA NUM 1104.  
R DR ERNESTO LUDWIG NUM 490 AP/LT 01.  
R DR FREIRE ALEMAO NUM 429.  
R DR LUCIDORO BRITO NUM 21.  
R DR MARIO TOTTA NUM 835.  
R DR OSVALDO DEGRAZIA NUM 295.  
R DR PAULINO GUERRA NUM 425.  
R DR PEREIRA NETO NUM 1870 AP/LT 117.  
R DR VALE NUM 78.  
R DR VOLTAIRE PIRES NUM 890.  
R DUQUE DE CAXIAS NUM 847 AP/LT 5017.  
AV ECON NILO WULFF NUM 1475 AP/LT 3766.  
R EDGAR LUIZ SCHNEIDER NUM 90.

R ELIAS BOTHOME NUM 66 AP/LT 01, NUM 70 AP/LT 02.  
 R ELY VIEIRA GOULART NUM 150.  
 R ENCRUZILHADA DO SUL NUM 09, 12, 13, 15, 19, 20, 29, 39, 40, 49, 59, 69, 79, 80.  
 AV ENG JOSE MARIA DE CARVALHO NUM 221.  
 R ENRICO CARUSO NUM 276.  
 R ERECHIM NUM 410 AP/LT 06, 5005, NUM 414 LOTE 05, 5001, 5002, NUM 418 LOTE 04, 5004, 5007, NUM 422 AP/LT 03, 5006, NUM 426 AP/LT 02, 5003, NUM 430 AP/LT 01.  
 AV ERICO VERISSIMO NUM 627.  
 TRAV ESCOBAR NUM 269, 529 AP/LT 109.  
 R EVANGELINA PORTO NUM 140, 140 AP/LT 01.  
 R FELICISSIMO DE AZEVEDO NUM 212 AP/LT 203.  
 R FELIPE CAMARAO NUM 651 AP/LT 301, 302, 303, 401, 402, 403, 501, 502, 503, 601, 602, 603, 701, 702, 703, 801, 802, 803, 901, 902, 903, 1001, 1002, 1003, 1101, 1102, 1103, 1201, 1202, 1203, 1301, 1302, 1303, 1401, 1402, 1403.  
 R FELIPE DE OLIVEIRA NUM 1061 AP/LT 501.  
 R FELIPE NERI NUM 115 AP/LT 08.  
 R FELIZARDO NUM 332.  
 R FELIZARDO FURTADO NUM 515 AP/LT 904.  
 AV FIRMINO OCTAVIO BIMBI NUM 255 AP/LT 902.  
 R FLAVIO RUBERTI NUM 20, 30, 35, 40, 45.  
 AV FLORIANOPOLIS NUM 507, 507 AP/LT 02.  
 R FLORINHA NUM 81.  
 AV FRANCA NUM 409, 01, NUM 526 AP/LT 05.  
 ESTR FRANCISCA DE OLIVEIRA VIEIRA NUM 586, 600, 2781.  
 R FRANCISCO PINTO DA FONTOURA NUM 670.  
 R FREDERICO MENTZ NUM 1376.  
 AV GANZO NUM 480 AP/LT 302.  
 AV GAUCHOS DOS NUM 1370.  
 R GEN ARTHUR DE TOLEDO JUNIOR NUM 35, 35 AP/LT 01, NUM 36.  
 R GEN BENTO MARTINS NUM 401, 651 AP/LT 105.  
 R GEN COUTO DE MAGALHAES NUM 485 AP/LT 12, NUM 1362 PV 01.  
 AV GEN GOMES CARNEIRO NUM 142.  
 R GEN JOAO TELLES NUM 347 AP/LT 206.  
 AV GEN RAPHAEL ZIPPIN NUM 100 AP/LT 902.  
 R GEN RONDON NUM 1601.  
 R GEN TELINO CHAGASTELLES NUM 640.  
 R GERALDO TOLLENS LINCK NUM 516, 579, 583.  
 R GERMANO BONOW FILHO NUM 379 AP/LT 50, NUM 395.  
 R GILBERTO LASTE NUM 141 AP/LT 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17.  
 R GIORDANO BRUNO NUM 330 AP/LT 03.  
 R GOITACAZ NUM 191, 199, 207.  
 R GRACILIANO RAMOS NUM 131.  
 R GRAMADO NUM 108.  
 R GRAO PARA NUM 211.  
 AV GUAIBA NUM 11700.  
 R GUARARAPES NUM 60 AP/LT 103.  
 TRAV HELIO DIAS NUM 57 AP/LT 01, NUM 59, 68 AP/LT 01, 02.  
 R HENRIQUE BOLDRINI NUM 38.  
 R HENRIQUE SCLiar NUM 35 AP/LT 201, 202, 301, 302, 401, 402, NUM 72, 308.  
 R HERMINIO LEAL DE ALBUQUERQUE NUM 1044.  
 R HUGO HERRMANN FILHO NUM 135, 165, 201.  
 AV IJUI NUM 561.  
 R ILHEUS NUM 264.  
 AV IPIRANGA NUM 1075.  
 R ITABORAI NUM 1009.  
 R ITAIPAVA NUM 88, 88 AP/LT 01.  
 AV ITAJAI NUM 282.  
 R ITORORO NUM 171.  
 R JARY NUM 219, 221 AP/LT 01.  
 R JAVARI NUM 239, 241, 243, 247, 249.  
 AV JERONIMO DE ORNELAS NUM 539 AP/LT 201.  
 R JOAO ALFREDO NUM 282 AP/LT 02.  
 ESTR JOAO ANTONIO SILVEIRA NUM 110.  
 R JOAO CARLOS BERTUSSI DA SILVA NUM 47 LOTE 04, NUM 53 LOTE 03, NUM 59 LOTE 02, NUM 65 AP/LT 01, NUM 157.  
 ESTR JOAO DE OLIVEIRA REMIAO NUM 1630, 4734 AP/LT 06.  
 R JOAO MENDES OURIQUES NUM 565.  
 AV JOAO OBINO NUM 472 AP/LT 201, 202, 5001, 5002, 5003, 5004, 5005, 5006, 5007, 5008, 5009, 5010, 5011, 5012, 5013, 5014, 5015, 5016, 5017, 5018, 5019, 5020, 5021, 301, 302, 5022, 5023, 5024, 5025, 5026, 5027, 5028, 5029, 5030, 5031, 5032, 5033, 5034, 5035, 5036, 5037, 5038, 5039, 5040, 5041, 5042, 5043, 401, 402, 501, 502, 601, 602, 701, 702, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301.  
 ESTR JOAO PASSUELO NUM 641, 661, 671, 1100 LOTE 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20.  
 AV JOAO PESSOA NUM 1784 AP/LT 905.  
 R JOAO PESTANA ARAGAO NUM 123.  
 ESTR JORGE PEREIRA NUNES NUM 1413 AP/LT 03.  
 R JOSE AFFONSO ELY NUM 52.  
 AV JOSE ALOISIO FILHO NUM 965, 965 AP/LT 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87.  
 R JOSE ALVES DE CASTRO NUM 06, 08, 10, 20, 26, 30, 40.  
 R JOSE DO PATROCINIO NUM 120 AP/LT 610, NUM 325 AP/LT 210.  
 AV JUCA BATISTA NUM 1458 AP/LT 12, 13, 16, 20, 35, 41, 45, 57, 76, NUM 2356 AP/LT 06, NUM 5055.

R LANDEL DE MOURA NUM 1459, 1459 AP/LT 01.  
 R LAUDELINO FREIRE NUM 1000 AP/LT 01.  
 R LEAO XIII NUM 67 AP/LT 41.  
 R LIBERO BADARO NUM 65.  
 ESTR LUIZ BETTIO NUM 220 AP/LT 75.  
 R LUIZ CEZAR LEAL NUM 230, 240.  
 R LUIZ SIEGMANN NUM 70, 100, 130, 160, 190.  
 R MAMPITUBA NUM 92.  
 R MANDUCA RODRIGUES NUM 479.  
 R MANOEL CABEDA PEREZ NUM 21.  
 AV MANOEL ELIAS NUM 785.  
 R MANOEL FERRADOR NUM 145.  
 R MANOEL MILTAO CAMARGO NUM 190, 190 AP/LT 01.  
 R MARCELO GAMA NUM 172.  
 R MARCILIO DIAS NUM 1399.  
 R MARECHAL FLORIANO PEIXOTO NUM 435 AP/LT 1501.  
 R MARECHAL JOSE INACIO DA SILVA NUM 121.  
 R MARIANTE NUM 920 AP/LT 04.  
 AV MARILAND NUM 967 AP/LT 04.  
 R MARINA SIRANGELO CASTELLO NUM 31, 35, 39.  
 R MARIZ E BARROS NUM 427.  
 TRAV MARROCOS NUM 145.  
 R MARTIM MINABERRY NUM 305.  
 R MATA COELHO NUM 389 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404.  
 R MATIAS JOSE BINS NUM 1321.  
 AV MERCEDES NUM 39 AP/LT 402.  
 R MIGUEL COUTO NUM 282.  
 R MIGUEL DI GIORGIO NUM 205.  
 R MIRIM NUM 88.  
 R MONSEHOR VERAS NUM 695.  
 R MONTE ALEGRE NUM 235, 241.  
 R MONTE ALVERNE NUM 416.  
 R MONTE FLOR NUM 261, 265, 271, 281, 291.  
 AV MONTREAL NUM 45, 75, 105.  
 R MURA NUM 129.  
 PCA NACOES UNIDAS NUM 61 AP/LT 605.  
 R NAUTAS DOS NUM 236.  
 R NAZARETH NUM 550.  
 AV NELSON PULGATTI MOREIRA NUM 104 AP/LT 201.  
 R NERO JOSE DA SILVA FILHO NUM 390.  
 AV NILO RUSCHEL NUM 612 AP/LT 01, 02, 03.  
 AV NONOAI NUM 185 PV 01, NUM 193 PV 01.  
 R NOSSA SENHORA DAS GRACAS NUM 91 AP/LT 04.  
 R NOVA PRATA NUM 149, 151 AP/LT 01.  
 AV NOVA YORK NUM 735, NUM 737 PV 01.  
 R NOVO HAMBURGO NUM 99.  
 R NUNES MACHADO NUM 429.  
 R OCTACILIO J DIAS NUM 55.  
 R OCTAVIO DE SOUZA NUM 421, 425, 435, 965, 965 AP/LT 05, 08.  
 R OLAVO BILAC NUM 802.  
 R OLECIO CAVEDINI NUM 121.  
 R ORFANOTROFIO NUM 356.  
 R OTAVIO FARIA NUM 234 AP/LT 201, 202, 203, 204.  
 AV OTTO NIEMEYER NUM 1787 AP/LT 01.  
 R PADRE DIOGO FEIJO NUM 292.  
 R PADRE HILDEBRANDO NUM 611 AP/LT 104,  
 R PADRE HILDEBRANDO NUM 615 AP/LT 103, 104, 303, NUM 619 AP/LT 303, 304, 403, NUM 623 AP/LT 103, 104, 204, NUM 627 AP/LT 201, 303.  
 R PADRE JOAO BATISTA REUS NUM 1112, 1112 AP/LT 01.  
 AV PANAMERICANA NUM 247 AP/LT 303.  
 R PANDIA CALOGERAS NUM 180.  
 R PATRICIO DE MATOS FERNANDES NUM 113.  
 R PAULINO AZURENHA NUM 1116.  
 R PAULO MACIEL NUM 120 AP/LT 108.  
 R PAULO STUART WRIGHT NUM 31 AP/LT 09.  
 R PEDRO PEREIRA DE SOUZA NUM 88.  
 R PEREIRA IBIAPINA NUM 97.  
 R PERO LOBO PINHEIRO NUM 88.  
 TRAV PESQUEIRO NUM 65 AP/LT 202.  
 AV PIRAPO NUM 175 AP/LT 202.  
 AV PLINIO BRASIL MILANO NUM 570 AP/LT 13.  
 R PORTUGAL NUM 71.  
 AV PRESIDENTE FRANKLIN ROOSEVELT NUM 947, 951, 951 PV 01.  
 R PROF CLEMENTE PINTO NUM 873.  
 TRAV PROF EMETERIO GARCIA FERNANDEZ NUM 63.  
 R PROF ISIDORO LA PORTA NUM 106, 112.  
 R PROF JOAQUIM LOUZADA NUM 98, 100, 102, 104.  
 AV PROF OSCAR PEREIRA NUM 3173.  
 AV PROF PAULA SOARES NUM 1288.  
 R PROF THEREZA NORONHA NUM 95.  
 R PROF ULISSES CABRAL NUM 71.  
 AV PROTASIO ALVES NUM 280 AP/LT 01, NUM 282 AP/LT 103, 104, 201, 202, 203, 204, NUM 284 AP/LT 02, NUM 2553 AP/LT 101, NUM 2557 AP/LT 102, NUM 2561, 2561 AP/LT 201, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604.  
 R QUINTINO BOCAIUVA NUM 1104 AP/LT 01.  
 R RAFAEL CLARK NUM 476.  
 R RAFAEL SAADI NUM 170, 180.  
 ESTR RETIRO DA PONTA GROSSA NUM 400 AP/LT 126, NUM 1040 AP/LT 01, NUM 6220, 6551, 6553.  
 ESTR RINCAO DO NUM 140.  
 AV ROCCO ALOISE NUM 106, 116, 126.  
 R RODRIGUES DA COSTA NUM 430.  
 R SALDANHA MARINHO NUM 98 AP/LT 105.  
 R SANTA FLORA NUM 1300.  
 R SANTA MONICA NUM 414.  
 R SANTIAGO NUM 291 AP/LT 04.

R SANTOS ZOTTIS NUM 142.  
 TRAV SAO JOSE NUM 476.  
 R SAO NICOLAU NUM 1409, 1409 AP/LT 01.  
 AV SAO PAULO NUM 447, 461.  
 R SAO SEPE NUM 111.  
 R SAO SILVESTRE NUM 12, 17, 20, 26, 29, 30, 39, 40, 49, 50, 60, 65, 70, 75, 80, 85, 90, 110, 120.  
 R SARGENTO MANOEL ARRUDA NUM 365.  
 R SARGENTO NICOLAU DIAS DE FARIAS NUM 38.  
 R SAY MARQUES NUM 315.  
 R SCHNEIDER DO NUM 998 AP/LT 11.  
 R SENHOR DOS PASSOS NUM 235 AP/LT 401.  
 AV SERTORIO NUM 5485 AP/LT 08, NUM 5737.  
 AV SILVADO NUM 154, 184, 186, 190, 200, 206.  
 R SILVEIRO NUM 1068.  
 R SINIMBU NUM 129.  
 R SIQUEIRA CAMPOS NUM 866 AP/LT 159, 6005, 6006, 6008.  
 R SOBRADINHO NUM 71, 144 AP/LT 01.  
 R SYLVIO SANSON NUM 813, 813 AP/LT 01, 02.  
 R SYLVIO TORRES NUM 170.  
 R TEIXEIRA DE FREITAS NUM 441, 829.  
 R TEOTONIA NUM 52.  
 AV TERESOPOLIS NUM 2267, 2267 AP/LT 01, NUM 2343.  
 TRAV TIBAGI NUM 55.  
 R TOROPI NUM 92, 102.  
 R TRES DE MAIO NUM 221.  
 AV TULIO DE ROSE NUM 80.  
 R URUGUAI NUM 155 AP/LT 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 1111, 1112, 1113, 1114, 1115, 1116, 1117.  
 R URUSSANGA NUM 311, 315.  
 ESTR VAREJAO DO NUM 655, 655 AP/LT 01.  
 R VAZ E SILVA NUM 49 AP/LT 02.  
 R VEADOR PORTO NUM 664 AP/LT 01.  
 R VERANOPOLIS NUM 398 AP/LT 02, NUM 402 AP/LT 01, NUM 469 AP/LT 02.  
 R VERISSIMO ROSA NUM 50, 54.  
 R VICENTE DA FONTOURA NUM 1015 AP/LT 101, 102.  
 AV VICENTE MONTEGGIA NUM 759, 1067, 1067 PV 01, 2771, 2775.  
 R VICENTE PALLOTTI NUM 132.  
 R VIDAL DE NEGREIROS NUM 714.  
 R VIEIRA DA SILVA NUM 1109 AP/LT 24.  
 TRAV VILETA NUM 70.  
 R VINTE DE SETEMBRO NUM 69 AP/LT 104.  
 R VINTE SEIS DE DEZEMBRO NUM 491 AP/LT 01.  
 AV WENCESLAU ESCOBAR NUM 2315, 2327, 2327 AP/LT 01.  
 R WILSON ADNISLEN FREITAS DE PAIVA NUM 41 AP/LT 201, 202, 203, 204, 301, 302, 303, 304, 401, 402, 403, 404, 501, 502, 503, 504, 601, 602, 603, 604, 701, 702, 703, 704, 801, 802, 803, 804, 901, 902, 903, 904.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

**ILDO ALOISIO LUFT,**  
 Célula de Gestão Tributária.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 184/06 PROCESSO 001.055013.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO** : Chupetas  
**ITEMS 1, 2** Dentaria e Distr. Hospitalar Porto Alegrense Ltda  
**TOTAL** da compra: R\$ 252,60  
**PRAZO** de entrega: 20 dias  
**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso V da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO 182/06 PROCESSO 001.054446.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS informa que adquiriu, através de dispensa de licitação, os materiais abaixo como segue:

**CONTRATANTE** : Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
**OBJETO** : Microcuveta para dosagem de hemoglobina  
**ITEM 1** Sullab Distr. Prod. Diagnósticos Hosp. Farm. Ltda  
**TOTAL** da compra: R\$ 3.290,00  
**PRAZO** de entrega: cinco dias  
**BASE LEGAL**: Artigo 24 Inciso IV da Lei Federal 8666/93 alterada pela Lei 9032/93 e 8883/94.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
 Gestor da Área de Compras e Serviços.

**RATIFICO**: A dispensa decorrente da Compra Direta acima.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
 Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 61/06 PROCESSO 001.027079.06.6

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ITAUTEC PHILCO S.A. LOTES: 1, 2, 6, 7, 8, 9, 10  
COPYBRAS – COPIADORAS DO BRASIL LTDA. LOTE: 11  
LOTES FRACASSADOS: 3, 4, 5

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## TOMADA DE PREÇOS 219/06 PROCESSO 001.046862.06.4 RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria Municipal da Fazenda torna público que os recursos interpostos pelas empresas BIOFARMA COM. E REPR. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA e SAAVEDRA REPRESENTAÇÕES LTDA, foram julgados deferidos, bem como comunica que a abertura das propostas (envelopes 2) será no dia 6 de dezembro de 2006, às 14h30min.

## INTERPOSIÇÃO DE RECURSO PROCESSO 001.046865.06.3 TOMADA DE PREÇO 222/06

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES da Secretaria

Municipal da Fazenda informa que a empresa PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, interpôs recurso contra a sua inabilitação na primeira etapa (habilitação) da licitação em epígrafe e comunica aos demais participantes que a íntegra de tal recurso encontra-se à disposição dos interessados na Área de Aquisições e Materiais, sita na Rua Siqueira Campos, 1300 - 11º andar, observando o disposto no parágrafo 3º do artigo 109 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

## RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 73/06 PROCESSO 001.028610.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

COMERCIAL PORTO ALEGRENSE DE MÁQUINAS CALCULADORAS LTDA. LOTE: 6.  
LOTES FRACASSADOS: 4, 5.  
LOTES CANCELADOS: 1, 2, 3.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.

## RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO TOMADA DE PREÇOS 194/06 PROCESSO 001.042.061.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, através da Comissão Permanente de Licitações, informa que defere parcialmente o recurso interposto pela empresa R C Comercial Ltda., referente aos itens 34 e 59 da referida Licitação, ou seja, defere para o item 34,

conforme documento da Empresa Mazon Comercio Materiais Construção Ltda. acostado aos autos e indefere para o item 59, de acordo com o julgamento comercial efetuado pela Comissão Permanente de Licitações da Área de Compras e Serviços da Secretaria Municipal da Fazenda.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

**ESTELA MARIA PEREIRA MENDES,**  
Presidente.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 001.048168.06.8

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADA: Sau Controle Assessoria e Auditoria Ltda.

OBJETO: Contratação de serviços de auditoria hospitalar para fins de realização de auditoria no Hospital Porto Alegre.

VALOR: R\$ 7.500,00

VIGENCIA: Até 45 dias a contar da assinatura do contrato

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 900.2355-339035020000

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

**CRISTIANO ROBERTO TATSCH,**  
Secretário Municipal da Fazenda.

## RESULTADO DE JULGAMENTO CONVITE DE SERVIÇOS 33/06 PROCESSO 001.052933.06.7

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda informa o resultado de julgamento do Convite de Serviços acima.

VENCEDORA: DigiTaq Ltda.

PREÇO GLOBAL: R\$ 27.040,00

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

**ROGÉRIO SILVA FIGUEIREDO,**  
Gestor.



## DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 001.053139.06.2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Empresa Gama Móveis para Escritório Ltda.

OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de uma bancada, em virtude de licitações desertas.

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso V da Lei 8.666/93 e suas alterações

VALOR: R\$ 332,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.1297.449052420000

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO da Dispensa de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006

## INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.045485.06.2

CONTRATANTE dos processos abaixo: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: Associação Comunitária José Martí.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação artística do Grupo Temático Pedagógico Ponto Z.

VALOR: R\$ 1.730,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339039230100

RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO das Inexigibilidades de Licitações abaixo pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 23 de outubro de 2006

PROCESSO 001.042506.06.9

CONTRATADO: Guilherme Luiz Thofehn Osório.

OBJETO: Contratação para realizar a digitalização dos filmes a serem exibidos no Ciclo "Pensando o Youtube".

VALOR: R\$ 500,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, "caput", da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036060300

Porto Alegre, 13 de novembro de 2006

PROCESSO 001.042562.06.6

CONTRATADO: Esmir de Oliveira Filho

OBJETO: Contratação para participar de debate dentro da mos-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

tra "Pensando o YouTube: A TV do Futuro ou o Futuro das Imagens?"

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

PROCESSO 001.042502.06.3

CONTRATADO: Eduardo Silva dos Santos.

OBJETO: Contratação de artista para realizar a sonorização da vinheta comemorativa aos "10 Anos do Projeto Curta nas Telas".

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.046576.06.1

CONTRATADO: Maria do Rosário Rossi.

OBJETO: Contratação de artista gráfica para realizar serviços de criação gráfica dos materiais de divulgação da Exposição Fotográfica "1906 - Uma macchina veloz na cidade", da Coordenação da Memória Cultural.

VALOR: R\$ 2.530,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1005.2433.339036990100

Porto Alegre, 14 de novembro de 2006

PROCESSO 001.045486.06.9

CONTRATADO: Sociedade Recreativa, Beneficente e Cultural Banda Saldanha Marinho.

OBJETO: Contratação da Banda Saldanha Marinho para apresentação no dia 19 de novembro de 2006, em comemoração à Semana da Consciência Negra.

VALOR: R\$ 5.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339039230100

Porto Alegre, 6 de novembro de 2006

PROCESSO 001.045488.06.1

CONTRATADO: Haydée Cleonice Marcelina Guedes.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação de canto.

VALOR: R\$ 1.130,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.038305.06.2

CONTRATADO: Andréa Czarnobay Perrot.

OBJETO: Contratação para proferir palestras no III Seminário de Literatura para Além da Obrigação sobre Machado de Assis.

VALOR: R\$ 600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2429.339036990100

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006

PROCESSO 001.041635.06.0

CONTRATADO: Libretos Comunicação Ltda. (representada pela artista plástica Clotilde Aracy Cardoso Barcellos).

OBJETO: Contratação para realizar a criação do projeto gráfico e diagramação do Livro "Porto Alegre: Um século de Dança".

VALOR: R\$ 3.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339039630100

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006

PROCESSO 001.036560.06.5

CONTRATADO: Lisiane Medeiros de Oliveira.

OBJETO: Contratação direta da atriz para encenar o espetáculo de teatro infantil "Lulu e Lelé em Histórias Cantadas".

VALOR: R\$ 4.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

PROCESSO 001.036564.06.0

CONTRATADO: Dilomar Sandro de Aguiar.

OBJETO: Contratação para realizar apresentação musical de "Rap" para o projeto "Hip Hop" na Chaminé.

VALOR: R\$ 1.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006

PROCESSO 001.046947.06.0

CONTRATADO: Cylene Oliveira Dallegrove.

OBJETO: Contratação de artista gráfica para criar o "design" gráfico de materiais para as atividades da Coordenação de Artes Plásticas.

VALOR: R\$ 3.648,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações

ELEMENTO DA DESPESA: 1003.2481.339036990100

Porto Alegre, 20 de novembro de 2006

**PROCESSO 001.046933.06.9****CONTRATADO:** Fernando Delfino de Freitas Fuão.**OBJETO:** Contratação para ministrar curso de Colagem no Atelier Livre.**VALOR:** R\$ 500,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o Artigo 13, inciso VI, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2481.339036990100**PROCESSO 001.036562.06.8****CONTRATADO:** Norton Ramos Fantinel.**OBJETO:** Contratação para apresentação de espetáculo de Dança Solo Contemporânea, dentro do Projeto "Oficinas de Artes.**VALOR:** R\$ 1.200,00.**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2493.339036990100

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006

**RETIFICAÇÃO  
DISPENSA DE LICITAÇÃO****PROCESSO 001.031895.06.9****CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre**CONTRATADO:** Color Sign Comunicação Visual Ltda.**OBJETO:** Contratação da empresa para serviços gráficos, banners e aquisição de camisetas para o 6º Concurso Nacional de Dramaturgia - Prêmio Carlos Carvalho, em virtude de licitação deserta.**VALOR:** R\$ 210,00**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso V, da lei 8.666/93 e suas alterações**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003.2428.339039630100**RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** da Inexigibilidade de Licitação pelo Secretário Municipal de Cultura.

Porto Alegre, 14 de agosto de 2006

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.**CONVITE 69/06  
PROCESSO 001.048843.06.7****MODALIDADE:** Convite do Tipo Menor Preço Global**OBJETO:** Contratação de serviços de execução de Vedação Solar da Reserva Técnica da Pinacoteca Aldo Locatelli para a Coordenação de Artes Plásticas da Secretaria Municipal da Cultura. Recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta:**DATA:** 7 de dezembro de 2006, às 10h30min**LOCAL:** Sala de Reuniões - Casa Torelly Av. Independência, 453 Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na Seção de Licitação, Av. Independência, 453, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefax: 3289.8019.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

**SERGIUS GONZAGA,**  
Secretário Municipal de Cultura.**TOMADA DE PREÇOS  
002.082008.06-0  
ATA DE JULGAMENTO DE RECURSO  
DAS PROPOSTAS DE PREÇOS****OBJETO:** Serviços de conservação viária com caçamba térmica em diversos Logradouros do Município de Porto Alegre.**DATA:** 24 de novembro de 2006, às 14h**LOCAL:** Sala da Comissão Permanente de Licitações**TEOR:** Examinado o recurso apresentado pela empresa J.D. CONSTRUÇÕES LTDA., bem como as contra-razões da empresa PAVWAY – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA., ambos interpostos tempestivamente, decide a Comissão manter a inabilitação da empresa J.D. CONSTRUÇÕES LTDA. pelos motivos já apontados na Ata de 3 de novembro de 2006. Em diligência junto a SCVU, a Comissão obteve cópia do atestado originário da Tomada de Preço 002.082018.95-2, o qual foi anexado ao presente processo, onde não são discriminados os serviços com utilização de caçamba térmica. Além disso, não assiste razão à empresa quanto à alegação que os serviços objeto daquela Tomada de Preços de 1995 foram executados de uma forma mais benéfica a essa Administração Municipal, pois foram feitos, embora não exigido, com equipamento melhor do que aquele que foi exigido pelo edital, na ocasião. Ressalta-se que, se**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

houve essa alteração nos equipamentos utilizados, não foi realizada com "anuência", por escrito deste órgão, que é o procedimento correto e legal. Ora, o órgão público não fornece atestado onde conste um item que não foi contratado. Logo, não poderia, a empresa contratada da época fornecer atestado com serviço diferente daquele que possui em seu atestado originário. A desconformidade identificada é substancial. Assim, a Comissão decide manter sua decisão, desclassificando a empresa recorrente pelos fatos acima citados, permanecendo inalterada a classificação:

**1º LUGAR:** PAVWAY – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. – R\$ 785.142,67.

Desta forma, a Comissão sugere a homologação e adjudicação desta Tomada de Preços à empresa PAVWAY – PAVIMENTAÇÃO, CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA. por atender ao edital e ofertar o menor preço no certame. Tendo em vista o presente julgamento, a Comissão encaminha a presente Ata ao Secretário, na forma do artigo 109, § 4º, da Lei 8666/93. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão.

Esta Ata foi homologada pelo Secretário Municipal de Obras e Viação, em 27 de novembro de 2006.

**ANTÔNIO MARCOS JEREMIAS, ILZA BERLATO,  
NAMUR CONCEIÇÃO BOCHEHIN,  
NESTOR MATIAS SCHNEIDER,  
ADRIANO BORGES GULARTE****TOMADA DE PREÇOS  
002.081056.06.0****OBJETO:** Reforma de Prédio para Instalação de Escola de Educação Especial / Escola para Surdos.**LOCAL:** Avenida Mariante; 550 – Porto Alegre.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO comunica aos interessados que se encontra aberta a Tomada de Preços para execução dos serviços em epígrafe, com custo estimado de R\$ 154.696,81.

A documentação e propostas serão recebidas no dia 15 de Dezembro de 2006 às 10h, na Sala de Reuniões da Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

A despesa da referida Licitação correrá por conta da Dotação Orçamentária "1502.2458.4490.51".

O Edital poderá ser consultado e adquirido na íntegra através do Site [www.portoalegre.rs.gov.br/smov](http://www.portoalegre.rs.gov.br/smov). Quaisquer dúvidas poderão ser dirimidas na Seção de Licitações da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

Porto Alegre, 27 de Novembro de 2006.

**MAURÍCIO DZIEDRICKI,**  
Secretário.**TOMADA DE  
PREÇOS 5/06  
PROCESSO 005.002809.06.0**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de Uniformes para os servidores da UTC, Coleta Seletiva, Suinocultura e DLC.**DATA** de abertura: 18 de dezembro de 2006, às 10h**LOCAL** de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório) do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 9,90 ou mediante apresentação de disquete formatado no local e horário acima referido.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA****TOMADA DE  
PREÇOS 8/06  
PROCESSO 005.3694.06.2**

O DIRETOR-GERAL do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, de conformidade com a legislação em vigor, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na Av. Azenha, 631, sala 38, das 8h às 12h e das 13h30min às 17h30min, a seguinte Licitação abaixo discriminada:

**OBJETO:** Aquisição de Impressoras e Scanner.**DATA** de abertura: 18 de dezembro de 2006, ÀS 9h**LOCAL** de abertura: Av. Azenha, 631, sala 25 (Auditório)

O Edital poderá ser retirado pelos interessados mediante o recolhimento do valor de R\$ 5,10 ou mediante apresentação de disquete no local e horário acima referido.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

**EXTRATO DE TERMO  
ADITIVO 89/06****PROCESSO 005.001986.05.8****CONVENIENTE:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**CONVENIADA:** Associação dos Moradores e Amigos da Vila Tronco Neves e Arredores - AMAVTRON**OBJETO:** Convênio para cedência de vagas na modalidade SASE – Serviço de Apoio Sócio-Educativo, na entidade supracitada, mantenedora da Escola de Educação Infantil AMAVTRON, aos filhos e dependentes dos servidores estatutários e celetistas do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, na faixa de quatro meses a 15 anos de idade incompletos, em troca de lotação de servidores, que desenvolverão suas atividades junto à Entidade num turno de trabalho de 30h semanais e 10h semanais no próprio Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**PRORROGAÇÃO:** 12 meses, de 29 de setembro de 2006 a 28 de setembro de 2007.**MODALIDADE:** Convênio 4/05**EMBASAMENTO LEGAL:** Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 21 de novembro de 2006.

**MÁRIO FERNANDO DOS SANTOS MONCKS,**  
Diretor-Geral.**TOMADA DE PREÇOS  
003.080536.06.9  
COMUNICADO 1****OBJETO:** Extensão de rede de água em PEAD na Av. Lami

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica a seguinte alteração no Edital em referência, Parte C, Modelo de Proposta de Preços:

**ONDE SE LÊ:** Canteiro de Obra para Rede de Água c/ Canteiros Auxiliares**LEIA-SE:** Canteiro de Obra para Rede de Água c/ 1 ( uma ) frente**Prefeitura Municipal de Porto Alegre  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS****TOMADA DE PREÇOS  
003.080508.06.5  
COMUNICADO 2****OBJETO:** Execução de serviços de reconstrução e implantação de rede de esgoto pluvial/mista na Rua Tamandaré, no Município de Porto Alegre

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica as seguintes alterações no Edital em referência:

a) desconsiderar o texto abaixo constante no cabeçalho do Modelo de Proposta de Preços:

"Incluir Tabela com Descrição dos Serviços, Unidades, Quan-

tidades e Preços Unitário e Total. Quando houver a possibilidade de opção de material da tubulação, incluir as tabelas destas opções."

b) desconsiderar o texto abaixo constante no cabeçalho do Modelo de Cronograma de Preços:

"Obs: Quando houver assentamento de tubulação ou entrega de equipamentos, prever estes fatos para a fixação de percentuais mensais de desembolso."

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006,

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## TOMADA DE PREÇOS 003.080074.06.5

**OBJETO:** Teste e manutenção em centrais de alarme de incêndio de propriedade do Departamento Municipal de Água e Esgotos

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS do Departamento Municipal de Água e Esgotos comunica aos interessados a abertura da licitação supra citada no

**DIA:** 18 de dezembro de 2006, às 14h, na Sala de Licitações, sita na Rua Dr. Gastão Rhodes 222 - Bairro Santana.

O edital estará à disposição no mesmo endereço, de 30 de novembro de 2006 a 15 de dezembro de 2006, das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, e será fornecido mediante comprovação de depósito no valor de R\$ 10,00 em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Banrisul - Agência.:051 - Conta 04.002400.0-4.

Obs.: Na guia de depósito deverá constar a razão social completa da empresa que irá participar da licitação bem como o número

da licitação supra referido.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 003.080452.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público, de acordo com o processo 003.080452.06.0, a compra de 10 raspador triângulo 200 mm, no valor total de R\$ 671,00 pela empresa FERRAGEM PONTO SUL LTDA, para a Divisão de Manutenção, com Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24, inciso V, da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006

**VALDIR FLORES,**  
Superintendente de Operações.

## RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 167/06 PROCESSO 003.080489.06.0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento da proposta, por lote, da seguinte licitação:

**OBJETO:** Tanques em fibra de vidro

**LOTE 1** – Edra Saneamento Básico Indústria e Comércio Ltda.

**LOTE 2** - Revogado

A íntegra do julgamento encontra-se afixada no painel de avisos sobre licitações da Central de Licitações e Contratos.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006

**INGRID SCHÄFFER LAUTERT,**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



## ATA DE JULGAMENTO CONVITE 26/06 PROCESSO 007.010186.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA torna pública a ata de julgamento do Convite 26/06, referente a aquisição de Materiais Esportivos.

Justificar a aquisição dos itens 1, 2, 5, 10, 12, 16, 19, com menos de três cotações válidas, pois o preço apresentado está de acordo com os praticados no mercado.

Desclassificar a empresa abaixo:

**PAPEL MAR LTDA.** Itens: 3,11,15,17,21. Motivo: Valor acima da pesquisa de mercado.

**MARONA & MARONA LTDA.** Itens: 11,15,17,18. Motivo: Valor acima da pesquisa de mercado.

Julgar vencedoras as empresas a seguir, nos respectivos itens, por terem atendido a todas as exigências do convite e apresentado o menor preço:

**MARONA & MARONA LTDA.** CGCMF: 02.637.701/0001-61

**ITENS:** 1, 2, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16.

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  
VALOR Total: R\$ 2.001,00

**PAPEL MAR LTDA.** CGCMF: 92.880.848/0001-70  
**ITENS:** 4, 5, 6, 7.  
VALOR Total R\$ 713,60

**DO SUL-DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA.** CGCMF: 02.997.871/0001-57  
**ITENS:** 19,20.  
VALOR Total R\$ 174,60

VALOR TOTAL GERAL: R\$ 2.889,20

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

**BRIZABEL M. DA ROCHA,**  
Presidenta.

## INEXIGIBILIDADE 32/06 PROCESSO: 007.010238.06.9

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com

base no artigo 25, inciso I da lei 8.666/93 e resolução 8/96 da Secretaria Municipal dos Transportes, torna público que foram adquiridos passes antecipados, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

**EMPRESA:** ATP - Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre. CGC: 90.298.993/0001-12

**VALOR:** R\$ 39.905,00

**QUANTIDADE:** 21.300 passes antecipados.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Diretor Administrativo.

Ratifico a decisão do Diretor Administrativo, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo 007.010238.06.9.

**MÁRCIO DIAS NEVES,**  
Presidente em exercício.



## CONVITE 16/06 PROCESSO 004.004878.06.0

**OBJETO:** Realização de Curso de Capacitação para Elaboração de Orçamentos e Contabilidade Pública.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações e Contratos, comunica que está convidando empresas para apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe. O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, na Especialidade 1010.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 4 de dezembro de 2006, às 14h, pela Comissão de Licitações, na Sala da Coordenação de Assuntos Jurídicos, 4º andar, na Av. Padre Cacique 708, nesta Capital.

Este Convite poderá ser examinado junto à Equipe de Apoio Técnico/CJURF, no 4º andar na Av. Padre Cacique, 708, Porto

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO  
Alegre-RS, onde cópia deste instrumento convocatório poderá ser adquirida pelas empresas interessadas, portadoras do Cadastro indicado na inicial, ao preço de R\$ 10,00 no mesmo endereço.

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo 1 ao Contrato 5/06

Tomada de Preço 5/06 ELI/CAJ

**CONTRATADA:** Empresa Grimon Saneamento e Construções Ltda.

**PROCESSO:** 004.001156.06.3

**FIRMADO em:** 27 de novembro de 2006.

**PREÇO:** O preço do contrato fica acrescido de R\$ 28.229,17.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

**NELCIR REIMUNDO TESSARO,**  
Diretor-Geral.

## RESULTADO DE PREGÃO FÍSICO 10/06 PROCESSO 004.003743.06.3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO adjudica à Metalúrgica São José Ltda o item 1 – Mesa para Computador, conforme especificação, por R\$ 76,00. O item 2 – Mesas tipo Bureau foi adjudicado à Capelli e Capelli Ltda, por R\$ 121,99.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

**PAULO ROBERTO VON MENGDEN,**  
Pregoeiro.



## PREGÃO ELETRÔNICO 68/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de monitores de vídeo CRT 17 polegadas, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 12 de dezembro de 2006, às 9h30min

**INÍCIO DA DISPUTA:** 12 de dezembro de 2006, às 14h30min

**Prefeitura Municipal de Porto Alegre**  
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país. Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 18h.

## PREGÃO ELETRÔNICO 69/06

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE torna público o presente Pregão

que tem por objeto o registro de preços para a aquisição de monitores de vídeo LCD 17 polegadas, conforme especificações constantes no Anexo I, integrante do presente Edital. Esta disputa se dará através da modalidade de Pregão Eletrônico, tipo menor preço por lote. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis na página inicial do site da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, <http://www.portoalegre.rs.gov.br> ou no site do Banco do Brasil S.A. <http://www.licitacoes-e.com.br> em "outros compradores - Prefeitura Municipal de Porto Alegre", conforme cronograma abaixo:

**ABERTURA DE PROPOSTAS:** 12 de dezembro de 2006, às 9h30min

**INÍCIO DA DISPUTA:** 12 de dezembro de 2006, às 14h30min

O tempo de disputa será definido pelo Pregoeiro, acrescido do tempo aleatório determinado pelo sistema. Para todas as referências de tempo, será observado o horário de Brasília – DF. Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A, situadas no país.

Consultas, impugnações e demais informações relativas ao presente pregão podem ser feitas através do e-mail [pregoeiros@procempa.com.br](mailto:pregoeiros@procempa.com.br), pelo fax (51) 3289-6175 ou na

sede da Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre, junto à Divisão de Licitações e Contratos, sito na Av. Ipiranga, 1200, Porto Alegre/RS, no horário das 9h

às 11h30min e das 14h às 18h.

**GIORGIA PIRES FERREIRA,**  
Diretora Administrativa.



## PREGÃO ELETRÔNICO 125/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 5276/06

**OBJETO:** Aquisição de papel sulfite, tamanho A3.  
**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 10h do dia 11 de dezembro de 2006.  
**ABERTURA** das propostas: Às 11h30min do dia 11 de dezembro de 2006.  
**INÍCIO** da disputa: Às 14h do dia 11 de dezembro de 2006.  
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)  
Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à

**Câmara Municipal de Porto Alegre**  
Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51)3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 24 de novembro de 2006.

## PREGÃO ELETRÔNICO 126/06 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO 5764/05

**OBJETO:** Aquisição de papel toalha tipo mecha com fornecimento de 47 dispenser, por comodato

**LIMITE** para recebimento de propostas: Até as 11h do dia 8 de dezembro de 2006.

**ABERTURA** das propostas: Às 13h30min do dia 8 de dezembro de 2006.

**INÍCIO** da disputa: Às 15h30min do dia 8 de dezembro de 2006.  
Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br) ou no site [www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline](http://www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline)

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3220-4314 e (0xx51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico [pregao@camarapoa.rs.gov.br](mailto:pregao@camarapoa.rs.gov.br)

Porto Alegre, 27 de novembro de 2006.

**JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,**  
Pregoeiro.



## EXTRATOS DE CONTRATOS

**MODALIDADE:** Tomada de Preços 20/06.  
**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.  
**OBJETO:** Fornecimento parcelado de abraçadeiras, lixas e tintas.  
**VIGÊNCIA:** Oito meses, iniciando em 24 de novembro de 2006 e findando em 23 de julho de 2007.

### CONTRATO 255/06

**CONTRATADA:** Tonon Tintas Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$63.000,00

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE CONTRATO 256/06

**CONTRATADA:** Marcos Nunes Bono & Cia Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$65.000,00.

### CONTRATO 257/06

**CONTRATADA:** Casa do Mecânico Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$76.000,00.

### CONTRATO 258/06

**CONTRATADA:** Disem Indústria de Tintas Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$12.000,00.

### CONTRATO 259/06

**CONTRATADA:** H Klauck Comércio de Fixadores Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$6.000,00.

### CONTRATO 260/06

**CONTRATADA:** Autolub Atacadista de Lubrificantes Ltda.  
**VALOR ESTIMADO:** R\$300,00.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

**ANTONIO LORENZI,**  
Diretor-Presidente.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE INEXIGIBILIDADE

**PROCESSO:** 001.048104.060  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Jomhédica Norte Produtos Médicos Hospitalares Ltda.  
**OBJETO:** Concerto de um aparelho de anestesia marca Narcosul modelo Modulus III 400  
**VALOR:** R\$ 2.463,00  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1804-2284 339391701  
**ENQUADRAMENTO LEGAL:** Artigo 25, inciso I da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.018328.06.7  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Empresa Pólux Selet Técnica em Instalações Ltda.  
**OBJETO:** Prestação de serviços de medições e análise da qualidade de energia elétrica e estudos da distorção harmônica da rede elétrica do Hospital Pronto Socorro.  
**PREÇO GLOBAL:** R\$ 5.250,00.  
**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei Federal 8666/93 e alterações surpevenientes.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

**PEDRO GUS,**  
Secretário Municipal de Saúde.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA

## EXTRATO DE CARTA-CONTRATO

**PROCESSO:** 001.047178.06.0  
**MODALIDADE:** Dispensa  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.  
**CONTRATADA:** CRE Produtora, Produções e Montagens de Feiras Ltda CNPJ 07.189.274/0001-10  
**OBJETO:** Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de palco luz e som relativos à evento da XV Semana da Consciência Negra de Porto Alegre, no local, horário, data e condições constante da proposta de trabalho, que constitui parte integrante do presente instrumento, dispensada a transcrição.  
**VALOR:** R\$ 7.500,00.  
**DOTAÇÃO:** 800. 2377.339039992000.  
**PRAZOS:** 19 de novembro de 2006  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da Lei Federal 8666/93.

Porto Alegre, 17 de novembro de 2006.

**KEVIN KRIEGER,**  
Secretário de Direitos Humanos e Segurança Urbana.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

## CONVITE 27/06 JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de reforma do prédio de atendimento ao cidadão  
A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S/A comunica o resultado da fase de habilitação da licitação em epígrafe. Após a análise das documentações, a Comissão Permanente de Licitações, julgou como habilitadas as seguintes empresas:

**IDEA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.**  
**S. CORREA ENGENHARIA LTDA.**

Fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recurso. Em não havendo recurso, fica marcado para o dia 4 de dezembro de 2006, às 10h a abertura dos envelopes de propostas.

Para dirimir quaisquer dúvidas, por favor, contatar através dos telefones 3289-4202 ou 3289-4319, ou pelo fax 3289-4277.

**DANIEL CERQUEIRA DEVILLA,**  
Presidente da Comissão de Licitação.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

## SUSPENSÃO CONVITE 8/06 PROCESSO 001.045550.06.9

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER comunica a suspensão da sessão para recebimento e abertura dos envelopes relativos ao Convite 8/06, para a Construção da Pista de Skate da Praça Júlio Mesquita, a qual estava inicialmente prevista para 29 de novembro de 2006 (quarta-feira), às 10h; por razões de interesse público devidamente motivadas nos autos do processo 001.045550.06.9.

A nova data para abertura do certame será oportunamente publicada no Diário Oficial de Porto Alegre.

**JOÃO BOSCO VAZ,**  
Secretário de Esportes, Recreação e Lazer.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.  
**CONTRATADA:** Celular CRT S.A.  
**OBJETO:** Prestação de Serviço Móvel Pessoal (SMP), com cessão dos aparelhos móveis com serviços de rádio PTT (Push To Talk).  
**PRAZO:** 12 meses.  
**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 17/06, Processo 001.039731.06.5.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2001-1204-339039780400-1, SMAM.  
**VALOR:** R\$ 56.640,00.

Porto Alegre, 22 de novembro de 2006.

**MERCEDES MARIA DE MORAES RODRIGUES,**  
Procuradora Geral do Município.



## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA ESPECIAL DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL

## DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PROCESSO:** 001.054709.06.7  
**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão.  
**CONTRATADO:** Construtor Pólo Ltda. CNPJ: 07.911.919/0001-86  
**OBJETO:** Contratação da empresa para fazer a adaptação interna de dois banheiros do 2º andar de acordo com as Normas Universais de Acessibilidade - Decreto Federal 5296/04 e NBR 9050/04, para uso de pessoas com deficiência.  
**VALOR:** R\$ 2.380,00  
**BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso I e II, da Lei Federal 8.666/93, com alterações na Lei 9.648/98 e através da Instrução Normativa 1/06 de 8 de novembro de 2006.

Porto Alegre, 28 de novembro de 2006.

**TARCÍZIO TEIXEIRA CARDOSO,**  
Secretário.

# Novos Horizontes Musicais qualifica carnavalescos

**A** valorização da cultura carnavalesca e dos personagens que fazem a história do maior evento popular da Capital foi destacada pelo prefeito durante a cerimônia de formatura da primeira turma do curso Novos Horizontes Musicais. A iniciativa tem como objetivo aumentar o nível do conhecimento técnico dos artistas do carnaval, por meio do ensino básico da linguagem musical.

O projeto integra as ações da Prefeitura para qualificar e ampliar o Carnaval de Porto Alegre. O projeto, além de valorizar a tradição do Carnaval, cria condições para a qualificação do patrimônio cultural da cidade. O prefeito entregou o certificado a Newton Marques da Rosa, que representou os colegas como o carnavalesco mais antigo da turma.

Mais de 30 músicos e instrumentistas participaram durante oito meses das aulas gratuitas ministradas pelo maestro Manoel Mota Dias e pelo compositor Joaquim Lucena, cumprindo uma carga horária de 100 horas de treinamento. Inaugurado no ano passado, o curso tem o objetivo de promover o aperfeiçoamento dos artistas e abrir novas potencialidades, aumentando o nível de conhecimento técnico com aulas de teoria e iniciação à partitura musical. Participam das aulas compositores, intérpretes, puxadores de samba, ritmistas, diretores de harmonia, entre outros componentes de escolas de samba da Capital.

Após a entrega dos certificados, o evento teve a apresentação musical de alguns formandos famosos na noite



Luciano Lanes – Banco de Imagens - PMPA

O evento teve a apresentação musical de alguns formandos famosos na noite porto-alegrense

porto-alegrense, como Wilson Ney, Carlos Medina, Ayde Guedes, Adão & Atamar, Jô, Luiz Carlos, Marcio Medina e Moisés Machado. O curso integra o Projeto Novos Hori-

zontes para o Carnaval, desenvolvido pela Coordenação de Manifestações Populares da Secretaria Municipal de Cultura (SMC).

## Feiras movimentam o Mercado Público

### Feira da Mulher

Artesãs de várias regiões da cidade comercializam até sábado, 2, bijuterias, artesanatos diversos, panos de prato, tricô, crochê, pintura em tecido, fuxico, cestaria, trabalhos com semente, sinos de vento com bambu, artesanato em porongo, cestaria de jornal, pintura em seda, bonecos, enfeites de Natal, guirlandas de elementos naturais e de porongos. Até sexta-feira, o horário é das 9h às 19h. No sábado, das 9h às 14h.

Paralelamente, uma ONG que tem como objetivo inibir

a violência doméstica faz um trabalho de conscientização sobre o tema no mesmo espaço, com a distribuição de materiais. Luciane Elisa, do Grupo Arte e Graça na Tinga, realiza cursos de artesanato para adolescentes carentes. “O Mercado Público é referência por ser um ponto turístico. É difícil conseguir um espaço gratuito na região central de Porto Alegre para expor nossos produtos”, diz Luciane. “A Prefeitura tem incentivado os trabalhos feitos pela mão-de-obra feminina, promovendo feiras segmentadas.

A Vila Cefer também tem presença na feira, com o grupo Mulheres da Cefer. Maria Lucy, artesã do grupo, avaliou a feira como positiva. “Por intermédio da Smic, somos convidadas para outras feiras e estamos saindo da Cefer”, explica. Pela primeira vez, a feira agrega expositoras independentes, que ainda não participam de nenhum grupo. É o caso de Ângela, produtora de bijuterias. “É muito bom ter um espaço que é complemento de renda, sem ter um custo muito alto”, avalia.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens - PMPA



Estão à venda produtos artesanais como bijuterias, panos de prato, tricô e crochê

### Feira do Gibi

Os aficionados por histórias em quadrinhos podem comprar revistas com desconto neste sábado, 2. A Feira do Gibi volta ao segundo andar do Mercado Público, das 9h às 18h. Oito expositores comercializam cerca de 5 mil revistas, com preços que variam entre R\$ 1 e R\$ 50, dependendo do tamanho, forma e data de publicação. Entre as ofertas, raridades originais da década de 40, como Super-Homem e Globo Juvenil, além dos tradicionais gibis de faroeste, Tarzan ou Zorro. Nesta edição, a Feira oferece liquidações de natal com gibis a preços promocionais.

A Feira do Gibi é promovida pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). O evento acontece mensalmente e integra o calendário de eventos de Porto Alegre.

Cristine Rochet – Banco de Imagens - PMPA



Expositores prometem preços promocionais